

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL
E REGIONAL - PPDSR

**O IMPACTO DA POLÍTICA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NA SOBREPOSIÇÃO
DE TERRITÓRIOS ENTRE A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JUÇATUBA
E O ASSENTAMENTO BOM JARDIM II, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
RIBAMAR (MA)**

JOÃO FIRMINIANO DA CONCEIÇÃO FILHO

São Luís - MA
2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL
E REGIONAL - PPDSR

O IMPACTO DA POLÍTICA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NA SOBREPOSIÇÃO
DE TERRITÓRIOS ENTRE A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JUÇATUBA
E O ASSENTAMENTO BOM JARDIM II, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
RIBAMAR (MA)

JOÃO FIRMINIANO DA CONCEIÇÃO FILHO

Orientadora:

Prof^a Dr^a. Marivania Leonor Souza Furtado

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Socioespacial e
Regional da Universidade Estadual do
Maranhão, como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em
Desenvolvimento Socioespacial e
Regional.

São Luís – MA
2015

JOÃO FIRMINIANO DA CONCEIÇÃO FILHO

**O IMPACTO DA POLÍTICA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NA SOBREPOSIÇÃO
DE TERRITÓRIOS ENTRE A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JUÇATUBA
E O ASSENTAMENTO BOM JARDIM II, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
RIBAMAR (MA)**

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Socioespacial e
Regional da Universidade Estadual do
Maranhão, como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em
Desenvolvimento Socioespacial e
Regional.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Marivania Leonor Souza Furtado (Presidente)
PPDSR – UEMA

Profa. Dra. Cyntia Carvalho Martins (1º Examinador)
PPGCSMA – UEMA

Profº . Dr. José Sampaio Matos Júnior (2º examinador)
PPDSR – UEMA

Dedico este trabalho a minha estimável tia Eduvirens (carinhosamente chamada de tia Duda). A memória de meus pais (*João Firminiano e Eduarda Pereira*). As minhas irmãs Ana Amélia e Márcia Regina. Ao meu sobrinho Márcio Aurélio e, a minha eterna princesinha e esposa Sylvia Letícia.

AGRADECIMENTOS

A Deus onde busquei forças para prosseguir em minha jornada de vida

Agradeço a minha orientadora e amiga Marivania Furtado, pela competência, dedicação e principalmente paciência no decorrer desse trabalho. Aos professores do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Aos professores José Sampaio e Zulene Muniz que fizeram parte da banca de qualificação e deram importantíssimas contribuições, mostrando o caminho a ser percorrido a partir daquele ponto.

A colega do Programa de Pós Graduação Hierlen Mattos, que me orientou onde buscar as informações sobre crédito fundiário. Não poderia deixar de agradecer ao monitor de crédito fundiário da UTE/MA o senhor João Carvalho e Vanessa, pelas informações e mapa da fazenda Marajá, hoje Bom Jardim II.

Aos colegas do Programa de Pós Graduação turma 2012, pelo companheirismo e amizade que levaremos para sempre. Em especial a Carlos Stefano, João Mota, Aline e Márcia que gentilmente cedia sua casa para estudarmos até madrugada.

Ao professor do curso de Ciências Sociais, Domingos Cantanhede pelos livros sobre crédito fundiário, aos professores do curso de agronomia Marlen Barros na co-orientação do trabalho e ao meu compadre e amigo Ronaldo Menezes pela sincera força!

Aos colegas do LABGEO/UEMA pela convivência diária de décadas, onde posso considerar como sendo uma extensão da minha família. As secretarias Cecé e Leticia da biblioteca setorial da Agronomia pelos livros emprestados. As secretárias do Programa de Pós Graduação Elizete e Gracimila.

A rapaziada do grupo de pesquisa LIDA/UEMA, que respeito e tenho orgulho de tê-los como amigos.

Agradeço aos moradores da comunidade quilombola de Juçatuba, pelas informações prestadas, confiança e amizade. Em especial à bisneta de escravos D. Rosilda Garcês e seu irmão João Francisco, Maria Monroe e Sonia Garcês.

RESUMO

A área objeto de estudo se encontra no retângulo envolvente entre as coordenadas geográficas S 02° 35' 57" e W 44° 06' 14"; S 02° 38' 20" e W 44° 10' 32". O termo *remanescentes de quilombolas* foi inserido na Constituição Federal do Brasil de 1988, que diz: “aos *remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando as suas terras, deverá o Estado emitir-lhes os títulos respectivos*”. A Lei que objetivava no amparo legal, delimitar e emitir os títulos de direito aos remanescentes Quilombolas não está sendo na prática executada; ocorrendo dessa forma embates judiciais e sobreposição de territórios. A comunidade quilombola de Juçatuba, comunidade Bom Jardim e, assentamento Bom Jardim II, estão localizados no município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, na ilha do mesmo nome. O presente trabalho de dissertação analisa os resultados da problemática de sobreposição de território entre a comunidade quilombola de Juçatuba e o assentamento Bom Jardim II. Essa sobreposição é resultado dos Programas Federais Cédula da Terra (CT), Banco da Terra (BT) e por último o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). A metodologia utilizada para obtenção dos resultados foi a pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo de natureza qualitativa e quantitativa. Para a criação do Banco de Dados Geográficos, poligonal da área e confecção dos mapas temáticos, foram utilizados os Softwares Spring 4.3.3 e Arc Gis 9.0. Através do crédito Banco da Terra que teve seu início em 1998, foram vendidos, no ano de 2000, 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) inseridos no perímetro do território reivindicado pela comunidade quilombola de Juçatuba à associação dos moradores de Bom Jardim, gerando a situação de conflito objeto desse estudo. Entre as duas comunidade foi construído no ano de 2004 o assentamento Bom Jardim II via empréstimos do Banco do Nordeste. Será demonstrada a atual configuração do território quilombola de Juçatuba, a sobreposição do território e as condições socioeconômicas do assentamento Bom Jardim II.

Palavras-chave: Comunidade quilombola. Crédito fundiário. Sobreposição territorial.

ABSTRACT

The study area is the bounding box of the geographic coordinates S 02° 35 ' 57 " W and 44 06' 14"; S 02° 38 ' 20 " W and 44 10 ' 32 ". The Maroons remaining term was entered in the Federal Constitution of Brazil 1988, which says: "the remnants of quilombo communities who are occupying their lands, should the state shall grant them their titles." The Act aimed at legal support, delimit and issue titles right to maroon remaining, is not being implemented in practice; occurring so court disputes and overlapping territories. The quilombo community Juçatuba, community Bom Jardim and settlement Bom Jardim II, are located in São José de Ribamar, in the state of Maranhão, on the island of the same name. This dissertation analyzes the results of the territory of overlapping issues between the quilombo community Juçatuba and the settlement Bom Jardim II. This overlap is the result of Federal Programs Land Note (CT), Land Bank (BT) and finally the National Program for Land Credit (PNCF). The methodology used to obtain the results was the literature review and qualitative and quantitative field research. To create the geographical database, polygonal area and production of thematic maps, the software Spring 4.3.3 and Arc GIS 9.0 were used. Through the Land Bank credit that began in 1998; was sold in 2000 to the association of Bom Jardim 199.3656 ha Residents (one hundred ninety-nine acres and thirty-six air) inserted into the perimeter of the maroon territory claimed by the community of Juçatuba the Association of residents of Bom Jardim , generating the conflict situation object of this study . Between the two community was built in 2004 the settlement Bom Jardim II via Northeast Bank loans. The current configuration will be demonstrated quilombo territory of Juçatuba , the overlap of the territory and the socioeconomic conditions of the settlement Bom Jardim II .

Key words: Maroons community. Land credit. Territorial overlap.

A terra é o grande laboratório, o arsenal que fornece tanto o meio de trabalho como a sede, a base da comunidade que se produz e reproduz pelo trabalho vivo.

Karl Max

LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BT	Banco da Terra
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros
CMN	Conselho Monetário Internacional
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CF	Constituição Federal
CT	Cédula da Terra
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura
FCP	Fundação Cultural Palmares
FMI	Fundo Monetário Internacional
GPS	Sistema de Posicionamento Global
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR	Imposto Territorial Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEPF	Ministério Extraordinário de Política Fundiária
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate Fome
MF	Módulo Fiscal
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PTB	Partido dos Trabalhadores do Brasil
RAAM	Reforma Agrária Assistida pelo Mercado
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UTE/MA	Unidade Técnica do Estado do Maranhão
SAT	Subprojeto de Aquisição de Terras
SEDAGRO	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
SIB	Subprojeto de Investimentos Básicos
SIC	Subprojeto de Investimentos Comunitários

SPRING	Sistema de Processamento de Informações Geográficas
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Carta de localização do território quilombola de Juçatuba.	222
Figura 02. Carta da atual configuração do Território quilombola de Juçatuba.....	26
Figura 03. Número de famílias assentadas, hectares obtidos e invasões de terra no período de 1995 a 2002. Fonte: Lima (2008), adaptado.	34
Figura 04. Templo da Igreja Católica Nossa Senhora Mãe dos Homens. Comunidade quilombola de Juçatuba. Fonte: Furtado (2013).	48
Figura 05. Poço de pedras. Herança de Escravos – Território quilombola de Juçatuba.	49
Figura 06. Festa do Divino. Comunidade quilombola de Juçatuba.....	49
Figura 07. Casas construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida – comunidade quilombola de Juçatuba.	52
Figura 08. Destino do lixo doméstico – Comunidade quilombola de Juçatuba	54
Figura 09. Lixão – Comunidade quilombola de Juçatuba.....	55
Figura 10. Posto de Saúde – Comunidade quilombola de Juçatuba.....	55
Figura 11. Localização das ruas da comunidade quilombola de Juçatuba.	56
Figura 12. Edificações de alto padrão na praia do Unicamping – Território quilombola de Juçatuba.	57
Figura 13. Mata secundária – Território quilombola de Juçatuba.....	58
Figura 14. Área de Apicum - Território quilombola de Juçatuba.	575
Figura 15. Praia da Moça – Território quilombola de Juçatuba.	59
Figura 16. União de Moradores das Praias de Juçatuba – Território quilombola de Juçatuba.....	60
Figura 17. Carta de localização do território quilombola de Bom Jardim	61
Figura 18. Rua não pavimentada atrás da rua principal – assentamento Bom Jardim II.	63
Figura 19. Casa com padrão característico de assentamento – Assentamento Bom Jardim II.	63
Figura 20. Casa com padrão moderno – Assentamento Bom Jardim.....	64
Figura 21. Rua Principal – assentamento Bom Jardim II.	64
Figura 22. Vista aérea do assentamento Bom Jardim II.	65
Figura 23. Igreja Católica João Paulo II – assentamento Bom Jardim II.	65
Figura 24. Poço artesiano – assentamento Bom Jardim II.....	66
Figura 25. Polo Agrícola – assentamento Bom Jardim II.	66
Figura 26. Período de anos que residem no Assentamento Bom Jardim II.....	68
Figura 27. Percentual de moradores que pagam a Associação de Bom Jardim	69
Figura 28. Local de origem dos assentados antes de morarem no assentamento Bom Jardim II.	70
Figura 29. Mapa do levantamento topográfico da Fazenda Marajá, atualmente assentamento Bom Jardim II. Fonte: Unidade Técnica Estadual do Maranhão (UTE/MA).....	75

Figura 30. Casa no núcleo urbano – comunidade quilombola de Juçatuba.....	79
Figura 31. Casa na Praia do Unicamping – Comunidade Território quilombola de Juçatuba.....	80
Figura 32. Carta de Uso e Ocupação do Território quilombola de Juçatuba.	80
Figura 33. Fonte de renda dos chefes de família - assentamento Bom Jardim II.....	82
Figura 34. Conhecimento do que é o Programa Federal “Cédula da Terra” Assentamento Bom Jardim II.	82
Figura 35. Grau de satisfação dos moradores com o assentamento Bom Jardim II.	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. Linhas de financiamento e condições do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Fonte: MDA (2014).	40
Tabela 02. Famílias beneficiadas com recursos do SIC, SAT e SIB entre os anos de 2000 e 2014. Abrange os programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Programa Nacional de Crédito Fundiário. Fonte: SRA/MDA.	42
Tabela 03. Membros por família em Juçatuba. Fonte: Furtado (2013).	53
Tabela 04. Distribuição da população por faixa etária e sexo. Fonte: Furtado (2013)..	53
Tabela 05. Relação idade, escolaridade e sexo. Fonte: Furtado (2013).	54

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
1.1. Procedimentos metodológicos.....	22
1.2. Localização da área objeto de estudo	23
1.3. Coleta da dados.....	23
2.A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: UMA POLÍTICA DE (DES) CRÉDITO ...	28
2.1. Concepções e implementação da reforma agrária no Brasil	28
2.2. Programa Cédula da Terra	28
2.3. Programa Federal Banco da Terra	36
2.4. Programa Nacional de Crédito Fundiário	38
2.5. Reforma Agrária de Mercado no Contexto Maranhense	43
3. A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JUÇATUBA.....	45
3.1. Situação atual do território quilombola de Juçatuba	45
3.2. Origem da comunidade quilombola de Juçatuba	46
3.3. Manifestações culturais.....	48
3.4. Aspectos econômicos.....	50
3.5. Aspectos sociais	51
3.6. A interferência ambiental através da construção de casas às margens da praia do Unicamping.....	56
4. O assentamento Bom Jardim II	61
4.1. Origem da comunidade de Bom Jardim	61
4.2. Aspectos socioeconômicos.....	62
4.3. Sobreposição de territórios entre a comunidade quilombola de Juçatuba e o assentamento Bom Jardim II	71
4.3.1. O conceito de território	71
4.3.2. A expropriação da comunidade quilombola de Juçatuba	73
4.3.3. A sobreposição de territórios	78
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86
ANEXOS	89
APÊNDICE	90

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo estudar a sobreposição territorial da comunidade quilombola de Juçatuba situada no município de São José de Ribamar. Historicamente o referido território pertence à comunidade de Juçatuba que ao longo dos anos vem perdendo suas terras para assentados e especuladores imobiliários. O grande desafio é encontrar alternativas para a reestruturação territorial da comunidade quilombola de Juçatuba que perdeu 199.3656 ha de terras para a comunidade de Bom Jardim, para a construção do Assentamento Bom Jardim II. Desta forma o território quilombola de Juçatuba encontra-se entre duas realidades contemporâneas: de um lado o assentamento Bom Jardim II e do outro, a especulação imobiliária na praia do UNICAMPING em Juçatuba.

O desafio de escrever este trabalho passou por diversas fases e provações, contudo, o objetivo de refletir sobre o processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas foi sempre mantido, apesar de todas as dificuldades que não cabe aqui mencionar.

O termo *remanescentes de quilombolas*, foi inserido na Constituição Federal do Brasil de 1988, segundo a qual: “*aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando as suas terras, deverá o Estado emitir-lhes os títulos respectivos*”. A Lei que objetivava no amparo legal, delimitar e emitir os títulos de direito aos remanescentes quilombolas, não está sendo na prática executada, ocorrendo dessa forma embates judiciais e sobreposição de territórios.

No Brasil republicano, logo após a chamada repressão militar contra a reforma agrária, diversos grupos sociais e políticos se organizaram com o intuito de acelerar o processo de distribuição justa de terras e com essas medidas pretende-se efetivar tão almejada reforma agrária, embora atualmente esta continue ainda sendo uma expectativa.

Após a promulgação da Constituição do Brasil de 1988 os grupos sociais e políticos se fortaleceram e passaram a pressionar o Governo com o objetivo de estabelecer políticas voltadas para o campo esbarrando, contudo, em um orçamento apertado de um país que durante décadas viveu sob um regime repressivo e fechado para as políticas públicas voltadas para o social, como ressalta Kageyama (2006, p. 02).

“Graças à abertura política e à maior atuação dos movimentos sociais, a Reforma Agrária entrou com mais vigor na agenda política do Governo Fernando Henrique Cardoso. As restrições orçamentárias, no entanto, tornaram seus resultados bastante limitados”.

Em meio à problemática histórica de concentração de terras e dos constantes conflitos entre posseiros e os grandes latifundiários, existem espaços sociais constituídos por comunidades que se formaram no período escravagista e pós-escravidão na luta por território livres da opressão, sobretudo do trabalho escravizado. Tais espaços são os territórios quilombolas, reconhecidos oficialmente na Constituição de 1988.

Necessário se faz problematizar a configuração espacial brasileira seguindo a orientação de Sposito (2004, p. 17), quando se refere ao território como *“um espaço definido ocupado e utilizado por diferentes grupos sociais”*. O território é um lugar livre onde se mora, movimenta-se livremente e se desenvolve as relações sociais.

Ribas (2004, p. 22) considera o território como *“uma fonte de recursos e este só assim podem ser compreendidos quando enfocado em sua relação com a sociedade e suas relações de produção, o que pode ser identificado pela indústria, pela agricultura, etc”*. Entender o território na sua dimensão econômica pode ser elucidativo para a análise dos conflitos que são gerados pela disputa entre pequenos produtores e grandes empreendimentos capitalistas cujas lógicas se sobrepõem.

Dentro do contexto pautado na distribuição de terras, em um local onde se desenvolvem as relações sociais mediadas pelo poder público, compreende-se o território como lócus de intervenção estatal. Segundo Raffestin (1993), citado por Ribas (2004, p. 23) *“o Estado está sempre organizando o território nacional por intermédio de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações”*. Assim começam as políticas que procuram dar um norte à organização territorial através de projetos governamentais voltados para suprir uma determinada demanda específica, bem como projetos que não chegam a ser executados. Dentre essas políticas estão as impostas por Governos de outros países que visam e oferecem soluções a curto prazo e que na maioria das vezes o modelo imposto ou aplicado não satisfaz plenamente as necessidades sociais e econômicas. Em alguns casos quem “compra” a ideia está fadado ao fracasso, não simplesmente por não ter encontrado aporte técnico necessário, mas por

ser um projeto mal executado, com interesses meramente econômicos e não voltados para o desenvolvimento regional.

Através dessas políticas no ano de 1997 foi criado o Projeto Federal Cédula da Terra (CT), adotado pelo governo norte americano e aceito plenamente pelo Governo Brasileiro com empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Resolução nº 67/97 do Senado Federal. Tal projeto foi implantado inicialmente como experiência piloto nos estados nordestinos de Pernambuco, Ceará, Bahia e Maranhão, como forma de sensibilização e aceitação mais fácil, devido às características socioeconômicas e políticas desfavoráveis à compreensão e participação cidadã desses estados.

O projeto piloto acima citado teve como prioridade as associações de pequenos agricultores e trabalhadores sem terra. No Maranhão, implantou-se através desse projeto o assentamento Bom Jardim II, na comunidade Bom Jardim, município de São José de Ribamar (Ma). Entretanto, devido à falta de atenção às outras políticas ou mesmo omissão por parte das autoridades, tal assentamento foi criado dentro dos limites territoriais reivindicados por uma comunidade que se auto define como “comunidade remanescente de quilombo” e tem seu reconhecimento efetuado pelo Governo Federal.

Embora o Assentamento Bom Jardim II tenha sido efetivado em 2004, através do Programa Federal Banco da Terra e a comunidade de Juçatuba tenha sido reconhecida oficialmente como quilombola somente no ano de 2007, o direito à titulação definitiva dos territórios quilombolas é uma garantia constitucional pactuada desde 1988. Mas a quem cabe identificar, delimitar e titular tais territórios a fim de evitar as sobreposições?

Ao que tudo indica, devido à inércia da Lei, o Estado precisa ser provocado para que efetive os direitos assegurados. Dessa forma, tanto para a titulação dos territórios quilombolas quanto para acessar o crédito fundiário para a compra da terra, os beneficiários deveriam tomar a iniciativa de recorrer ao Estado. Mas como fazê-lo se a condição de despossuídos, sejam quilombolas ou sem-terra, impede o conhecimento de tais direitos e programas, levando assim a que os mesmos sejam intermediados por agentes externos, o que nem sempre resulta em benefício para as comunidades?

No que se refere ao acesso ao crédito fundiário, Medeiros (2003) citado por Kageyama (2006, p. 02) postula que:

A associação (de moradores) deveria procurar um agente financeiro ou o órgão fundiário do estado com uma proposta para assentamento. Analisado o pedido, ser-lhe-iam fornecidos recursos para compra de terras, cujo valor seria negociado com os proprietários. Os órgãos governamentais avaliariam a adequação da qualidade da terra, a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado da região e a solidez jurídica da cadeia dominial.

Da mesma forma que o assentamento Bom Jardim II precisou apresentar a reivindicação para ter acesso ao crédito fundiário, a comunidade quilombola de Juçatuba precisou entrar nos trâmites legais para ter o reconhecimento de sua ancestralidade quilombola e, portanto, ao direito territorial definido constitucionalmente. Nesse processo de embates e mediações verifica-se uma série de interesses externos e suspeitos de que os mediadores não estariam realmente interessados em resolver os problemas do território de Juçatuba. Daí então surge a problemática da existência de dois sujeitos de direito: de um lado assentados e de outro quilombolas, cujas vidas têm sido duramente impactadas pela omissão, lentidão ou intervenção sem balizamento prévio do poder público. Do ponto de vista social, tais sujeitos estariam do mesmo lado. Entretanto, como se está discutindo direito étnico territorial, os lados mudam e, de certa forma, tornam-se oponentes.

Como essa problemática é fruto de um longo processo histórico que se inicia com a própria configuração do espaço brasileiro, torna-se necessário situar essa discussão relacionando-a à questão agrária, ao território e ao desenvolvimento espacial brasileiro e maranhense.

Primeiro pensou-se em trabalhar com as comunidades quilombolas de Bequimão, inicialmente Ramal de Quindíua e depois Ariquipá. Entretanto tal intento não pode ser realizado. Decidiu-se, então, redefinir o campo empírico para a Ilha do Maranhão, sendo selecionada a comunidade quilombola de Juçatuba, que pertence ao município de São José de Ribamar.

Conhecia a comunidade quilombola de Juçatuba através de práticas esportivas entre comunidades circunvizinhas, que aconteciam geralmente em épocas dos festejos sendo que em uma dessas participei diretamente e pude me inseri na cultura local e de seus moradores. Após décadas agora comopesquisador, retornei à

comunidade na companhia de estudantes do curso de Ciências Sociais e da professora Dra. Marivânia Furtado, no dia 17 de julho de 2012, quando na oportunidade fomos apresentados a um grupo de senhoras moradoras da comunidade que participavam de uma novena na igreja local. Esse grupo de moradoras estavam se preparando para o festejo de Santana que ocorre no dia 26 de julho. Após a novena houve cântico das mulheres caixeiras encerrando as atividades às 19h45 min. Na oportunidade um cântico de encerramento foi o Bendito:

Bendito louvado seja ai meu Deus,
A Conceição de Maria, que no ventre de Santana,
Ai meu Deus, ai meu Deus.
bis
A Conceição de Maria, que no ventre de Santana,
Ai meu Deus, ai meu Deus.

A apresentação foi rápida, porém, a identificação com aquele povo humilde e esperançoso, me tomou de extrema emoção e comoção. A partir daquele momento, construir uma amizade com vários presentes que acabou se estendendo entre moradores da comunidade, contudo, com a bisneta de escravos D. Rosilda Garcês, que hoje tem 78 anos, foi de forma especial. Costumo visitá-la não somente com o intuito puramente de pesquisa, mas, sobretudo para ouvir suas histórias e aprender um pouco mais com sua experiência de quem apesar dos difíceis dias vividos, tem sempre uma palavra de incentivo para quem quer continuar lutando e acreditando na vida!

Após alguns dias começamos as pesquisas de campo que foram interrompidas inúmeras vezes pelo difícil acesso em épocas de período chuvoso, onde fiquei “atolado” sob fortes chuvas, inclusive à noite. Em período chuvoso a comunidade ficava isolada em função das péssimas condições de estradas. Hoje a situação não é diferente principalmente nos bairros de acesso Cruzeiro de Santa Bárbara e Santa Clara, apesar da “tentativa” do poder público em dar melhores condições de acessibilidade às comunidades vizinhas. Com o objetivo de entender a relação entre os verdadeiros habitantes do território que são os moradores da comunidade quilombola de Juçatuba e os moradores de finais de semana da praia do Unicamping, me fiz passar durante dias como turista nos chalés da mesma praia. Lá conversava durante horas sem levantar

suspeitas com os donos do estabelecimento, D. Conceição e o Sr. Sergipano e, em alguns momentos com pescadores que estendiam suas redes de pesca na mesma praia. Não que os sentia hostis, mas, era uma forma de me aproximar sem levantar suspeitas, já que os moradores da praia do UNICAMPING, não aceitavam responder aos questionários e entrevistas por achar, preferiam se divertir em suas casas de praia.

Houve uma determinada fase ou período que me encontrei desanimado em dar prosseguimento na pesquisa em função das dificuldades encontradas e, principalmente por não está satisfeito por completo com os dados pesquisados, sentia que faltava algo para o complemento que explicasse a totalidade do meu trabalho. Foi quando lembrei das palavras de Bourdier, reforçadas em sala de aula que dizia: a resposta de uma comunidade está no entorno da mesma, ou seja, pode está em uma comunidade vizinha.

Dirigir-me, então, à comunidade de Bom Jardim “vizinha” e enserida no perímetro do território de Juçatuba. Em longas conversas com moradores mais antigos, dentre eles a senhora Maria Silva da Cunha e seu marido João Bina, obtive preciosas informações que me reorientou para pesquisar o assentamento Bom Jardim II¹. a ex-presidente da Associação dos Moradores, D. Maria das Graças. Em conversa com D. Maria das Graças, descobri que o Clube de Mães do qual a mesma foi presidente, foi o primeiro do Brasil. Tive informações sobre como se originou o assentamento e através de qual financiamento e programa de governo.

A partir das informações da comunidade quilombola de Juçatuba, somadas ao trabalho de campo na comunidade de Bom Jardim e do assentamento Bom Jardim II, foi possível “montar” o quebra cabeça, desenvolver e dar prosseguimento à pesquisa que procurou sempre manter a metodologia estabelecida. Não considero um trabalho acabado, mas, que possui elementos necessários para que outros pesquisadores possam dar continuidade ao estudo do referido território.

1.1 Procedimentos Metodológicas

Esta pesquisa tem como situação – problema o fato de que no território quilombola de Juçatuba verifica-se uma sobreposição de limites, em função da

¹ Esse casal sugeriu que eu procurasse a ex – presidente de moradores da Associação dos Moradores de Bom jardim

aplicabilidade do crédito fundiário que possibilitou à Associação dos Moradores da comunidade de Bom Jardim adquirir 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) do território histórico da comunidade quilombola de Juçatuba, gerando assim uma situação de conflitualidade latente, que o poder público tem tentado mediar.

1.2 Localização da Área Objeto de Estudo

O território quilombola de Juçatuba e o Assentamento Bom Jardim II estão localizados no município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, entre as coordenadas geográficas 02° 36' 01.35" e 02° 38' 18.00" de latitude sul e 44° 06' 16.00" e 44° 06' 16.00" de longitude oeste (**Figura 01**). Limitam-se ao norte com o Porto de Santana; ao sul com a comunidade Iguaire; a leste com a baía de São José e a oeste com a comunidade de Andiroba. Da capital São Luís e tomando-se como ponto de referência a Igreja do Cruzeiro de Santa Bárbara, próxima à Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, as áreas objetos de estudo distam aproximadamente 10 km.

O território quilombola de Juçatuba está inserida totalmente na Bacia Hidrográfica do Rio Geniparana.

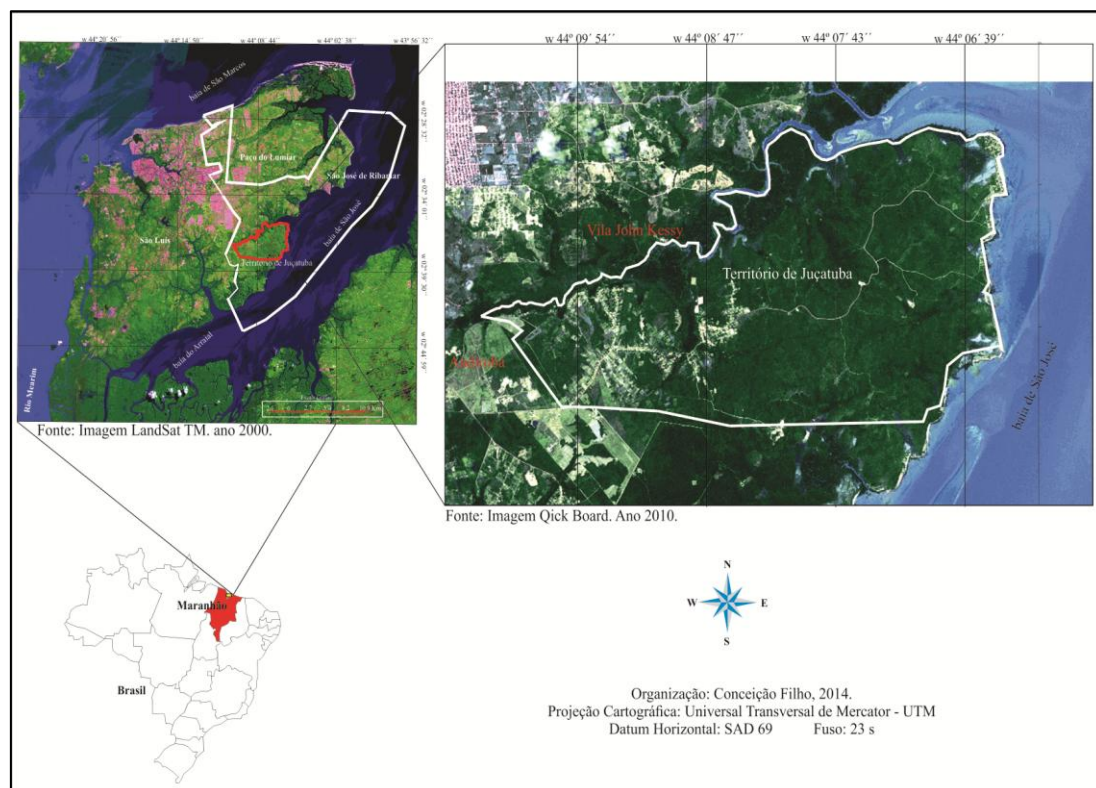


Figura 01. Carta de localização do território quilombola de Juçatuba.

1.3 Coleta de Dados

Para o desenvolvimento da referida pesquisa realizou-se inicialmente um levantamento bibliográfico a partir de autores das ciências sociais, seminários e palestras voltadas para a questão de comunidades tradicionais, bem como em textos discutidos em sala de aula do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sócioespacial e Regional.

As pesquisas de campo tiveram início ainda no mês de junho de 2012, sendo interrompidas inúmeras vezes por ocasião das chuvas, quando a área ficava isolada em função das péssimas condições das estradas, como dito anteriormente. Ainda hoje a situação não é diferente, principalmente nos bairros de acesso Cruzeiro de Santa Bárbara e Santa Clara, apesar da “tentativa” do poder público em dar melhores condições de acessibilidade às comunidades vizinhas. Com o objetivo de entender a relação entre os verdadeiros habitantes do território que são os moradores da comunidade quilombola de Juçatuba e os turistas de finais de semana da praia do Unicamping, longas conversas foram travadas com os donos de estabelecimentos comerciais, entre os quais D. Conceição e o Sr. Sergipano e, em alguns momentos com pescadores que estendiam suas redes de pesca na mesma praia.

Nas entrevistas com os moradores do assentamento Bom Jardim II foram aplicados 20 (vinte) questionários durante dois dias, sendo 10 (dez) perguntas fechadas e 10 (dez) perguntas abertas, elaboradas durante as conversas com moradores do citado assentamento. Durante as entrevistas, questionamentos e respostas pertinentes aos assuntos abordados foram surgindo, o que contribuiu de forma positiva para o levantamento dos dados. Infelizmente não foi possível entrevistar todos os moradores, pois, muitos trabalham fora da comunidade e só chegam à noite. Outro motivo pelo qual não foi possível aplicar o questionário em todas as residências foi em função de estarem em casa, na hora das entrevistas, somente crianças. Durante as perguntas fechadas foram surgindo outras dúvidas, o que gerou a necessidade de se fazer perguntas abertas tendo inclusive mais êxito já que o entrevistado ficava mais à vontade para responder aos questionamentos. Essas conversas de maneira informal, que aconteciam em lugares públicos inclusive em campo de futebol, foi uma técnica utilizada e que surtiram efeitos positivos deixando os entrevistados bastante à vontade.

No questionário fechado existiam as seguintes perguntas como constam em anexo: tempo em que morava no assentamento Bom Jardim II; qual o local de origem antes de morar no assentamento; qual a fonte de renda. Com o objetivo de se obter informações referentes ao projeto de financiamento do Crédito fundiário, foi perguntado se os mesmos tinham conhecimento do que seria o Banco da Terra; quanto pagava para a associação de Moradores e de que forma; se existiam reuniões para explicar a respeito do Crédito Fundiário e, por último, o nível de satisfação por estar morando no Assentamento.

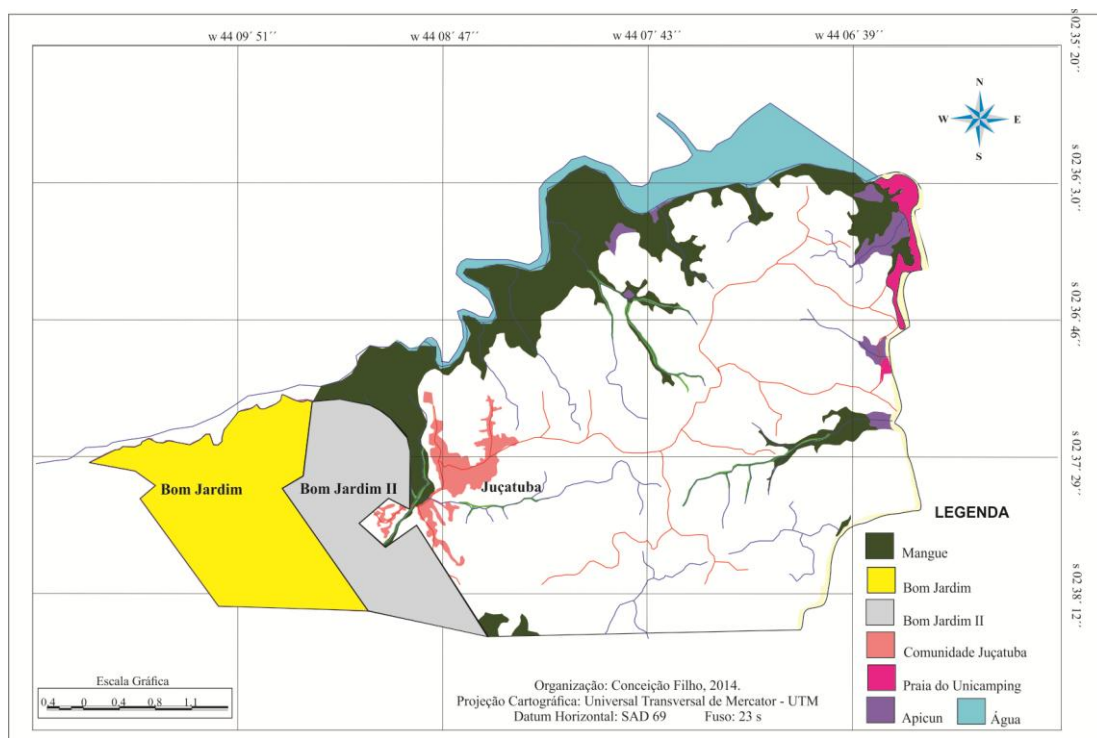
Com os questionários aplicados e levando-se em consideração as observações de campo procurou-se analisar e representar os resultados em forma de gráficos visando um melhor entendimento dos dados.

Também foram travadas longas conversas com os moradores mais antigos da comunidade de Bom Jardim, dentre eles a senhora Maria Silva da Cunha e seu marido João Bina, que prestaram informações preciosas acerca do assentamento Bom Jardim II. Em conversa com a ex-presidente da Associação dos Moradores do assentamento Bom Jardim II, D. Maria das Graças, obteve-se informações sobre a origem do referido assentamento, do financiamento deste e dos Programas de Governo.

De posse das informações coletadas junto à comunidade quilombola de Juçatuba, comunidade de Bom Jardim e do Assentamento Bom Jardim II, foi possível desenvolver e dar prosseguimento à pesquisa que procurou sempre manter a metodologia estabelecida.

Para o mapeamento preliminar da área e reconhecimento da sobreposição dos territórios entre a comunidade quilombola de Juçatuba e o assentamento Bom Jardim II, realizou-se uma pesquisa de campo na companhia de um morador do assentamento Bom Jardim II, tendo-se como material de apoio um GPS de navegação modelo e marca GPS map 76CS com precisão de 10 metros. Para a validação da pesquisa de campo foi adquirido junto à Unidade Técnica do Estado do Maranhão (UTE/MA) o mapa da área que comprova a sobreposição do território. De posse desse material cartográfico, utilizou-se o Software Auto CadMap para traçar uma poligonal do perímetro da área sendo os dados exportados para o Software Spring 4.3.3 onde foi criado um Banco de Dados Geográfico.

De posse do Banco de Dados Geográficos foi possível importar os pontos georreferenciados em campo bem como as imagens de satélites QuickBoard com resolução de 1 metro que auxiliaram na geração dos mapas temáticos de Uso e Ocupação do Solo e, a atual configuração territorial da comunidade quilombola de Juçatuba (**Figura 03**). Após os dados serem colhidos e analisados, começa a se configurar de forma material, elementos que possibilitam estudos aprofundados da pesquisa comprovando a origem do território histórico de Juçatuba e a (DES) estruturação do mesmo o que veremos no capítulo seguinte.



Fonte: Imagem de Satélite QuickBoard, resolução 10m, ano 2010. Unidade Técnica do Estado (UTE/MA) e pesquisa de campo com gps de Navegação

Figura 02. Carta da atual configuração do Território Quilombola de Juçatuba

O presente trabalho tem como objetivo geral discutir a sobreposição entre os territórios da comunidade quilombola de Juçatuba e do assentamento Bom Jardim II, este último criado pelo Projeto Federal Banco da Terra. Procura-se desta forma identificar os elementos que particularizam o território de Juçatuba enquanto um território quilombola, além de analisar o processo de expropriação e a introdução em seu perímetro do assentamento Bom Jardim II em decorrência da Reforma Agrária de Mercado realizada pelo Projeto Federal Banco da Terra.

O trabalho é apresentado em cinco capítulos e seções que situam a problemática nos âmbitos local e nacional da seguinte forma:

No primeiro capítulo é feito um relato a respeito das diretrizes tomadas para o início da referida pesquisa de dissertação, levando em consideração os procedimentos metodológicos, a localização da área objeto de estudo e, as coletas de dados.

O segundo capítulo discute a questão agrária no Brasil e como esta tem sido tratada enquanto política de regularização fundiária via aplicabilidade de uma política em (des) crédito.

No terceiro capítulo, aborda-se a formação territorial histórica da comunidade quilombola de Juçatuba, levando em consideração as manifestações culturais e seus aspectos econômicos e, sua relação de conflitualidade atual. Com esse intento é feito um resgate histórico de sua origem e manifestações culturais. Discute-se também como se deu a interferência ambiental que a mesma sofre em função da construção de casas às margens da praia do Unicamping e a formação de um assentamento no perímetro de seu território.

No quarto e último capítulo é discutida a origem da comunidade de Bom Jardim, com ênfase ao assentamento Bom Jardim II e seus aspectos socioeconômicos. Na oportunidade será abordada a sobreposição de territórios entre a comunidade quilombola de Juçatuba e o assentamento Bom Jardim II, levando em consideração o conceito de território e a expropriação da comunidade quilombola de Juçatuba.

Finalmente são apresentadas as considerações finais da pesquisa no território quilombola de Juçatuba.

2. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: UMA POLÍTICA DE (DES) CRÉDITO.

O presente capítulo tem como objetivo abordar questões inerentes ao Crédito Fundiário levando em consideração as Leis que versam sobre a sua aplicabilidade. Antes, porém, faz-se necessário um resgate histórico da questão agrária no Brasil, assim como os programas governamentais: Cédula da Terra, Banco da Terra e, por último, o Programa Nacional de Crédito Fundiário, os quais culminaram com o atual modelo de Reforma Agrária Assistida pelo Mercado (RAAM), a fim de verificar como esses programas impactaram a reestruturação do território quilombola de Juçatuba, na Ilha do Maranhão.

2.1. Concepções e implementação da reforma agrária no Brasil

No Brasil, historicamente, tem-se tentado implementar uma política específica para os problemas fundiários aqui observados, desde a oligarquia da República Velha (1889 - 1930), passando pelos Governos Militares até os Governos Civis². Já no Governo João Goulart, a Reforma Agrária esteve no centro das preocupações sendo anunciada uma distribuição justa e igualitária de terra para todos os brasileiros que viviam no campo, cujo projeto foi interrompido em função do golpe militar de 1964. A questão é retomada pelo Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, com a criação do Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 em 30 de novembro daquele mesmo ano. A Igreja Católica também se inseriu nessa discussão na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 14 de fevereiro de 1980, em Itaiçara, com tema intitulado Igreja e Problemas da Terra (www.cnbb.org/documentos). No parágrafo 29, a respeito das Migrações e violência no campo é feita uma referência ao Estado do Maranhão, onde diz:

No Estado do Maranhão, tradicionalmente conhecido como o Estado das terras livres, aberta à entrada de lavradores pobres, foram arrolados em 1979,

² No Governo Sarney (1985-1989), a criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e a União Democrática Ruralista (UDR), visava o assentamento de 1.400.000 famílias em 43.090,000 hectares. No Governo Collor (1990-1992), foi criado o Programa da Terra, mas, pouco se avançou na questão agrária. Com Itamar Franco (1993-1994), foi retomada a questão agrária junto ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) tentou acelerar a Reforma Agrária com desapropriações desordenadas gerando conflitos entre os sem-terra e os movimentos sociais organizados. Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) avançou na questão agrária, mas também recebeu críticas iguais ao seu antecessor, sendo acusado de “maquiar” os dados vigentes. Dilma Rousseff (2011-2014), pouco fez até o momento para o desenvolvimento da Reforma Agrária, sendo o Governo com menos famílias assentadas (<http://www.planalto.gov.br>).

128 conflitos, algumas vezes envolvendo centenas de famílias. Em três casos, pelos menos, o número de famílias envolvidas ultrapassa o milhar, sendo grande o número de violência nos vales do Mearim e Pindaré.

A Reforma Agrária do ponto de vista oficial³ é entendida como sendo um conjunto de medidas que o Poder Público tem para promover a melhor distribuição de terras mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade (MDS, p. 01). Ao acentuar a relevância de um tipo de política voltada para a distribuição justa de terras, Wolff (2001 p. 162) diz:

A Reforma Agrária deve ser entendida como uma das mais efetivas medidas em favor da garantia do direito à alimentação. A sua efetivação deverá romper com a marginalização de milhões de brasileiros impedidos de cultivar a terra, dando a oportunidade de produzir alimentos para a própria subsistência ou para o mercado.

Silva (2013, p. 7), também faz uma consideração referente ao termo em questão ao dizer que, do ponto de vista institucional, assim como a Reforma Agrária tradicional (via desapropriação), a via pelo mercado (via compra), pretende modificar os fatores institucionais, realocando as estruturas de governança a partir da reorganização fundiária e garantindo a melhor alocação dos ativos.

A diferença entre os dois modelos de reforma agrária (o tradicional e o de mercado) consiste basicamente na forma em como o Estado, que é o instrumento de poder legítimo, trata das questões inerentes ao assunto. No primeiro caso a terra é adquirida por desapropriação, ou seja, a propriedade que não está sendo produtiva é desapropriada. Ela passa a ser objeto de desapropriação caso movimentos sociais organizados venham a requerê-la com propósitos de ali desenvolver projetos e arranjos produtivos. No segundo caso a desapropriação é feita através da compra de terras para associações pré-escolhidas e cadastradas, distribuídas em lotes financiados por programas governamentais.

Contudo, não se faz uma reforma agrária sem uma Política Agrícola fiscalizada pelo Estado, pois, sem a intervenção do mesmo não há sentido e nem aplicabilidade das Leis.

Segundo o Estatuto da Terra, Capítulo I, Art. 1º § 2º, sobre a Política Agrícola:

³ Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) através de sua Instrução Operacional nº 49/SENARC/MDS, baseado no conceito de Reforma Agrária em seu Capítulo I, Art. 1º § 1º do Estatuto da Terra Lei Nº 4.054 de 30 de novembro de 1964.

Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país.

Essa fiscalização por parte do Estado é garantida no Capítulo II, § 2º sobre acordo e convênios no Estatuto da Terra:

A União, mediante convênio, poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o cadastramento, as vistorias e avaliações de propriedades rurais situadas no seu território, bem como outras atribuições relativas à execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, observados os parâmetros e critérios estabelecidos nas leis e nos atos normativos federais.

A reforma agrária não deve ser restrita apenas à desapropriação, compra de terras e assentamentos; existe um caráter muito mais dinâmico e social que é dar condições para que seus assentados possam desenvolver uma agricultura voltada para os arranjos produtivos em seus estabelecimentos agropecuários. No Brasil é fato que nunca houve uma preocupação em se fazer uma reforma agrária digna, com a participação do Estado e de uma sociedade civil organizada. A preocupação se restringe meramente em resolver conflitos pontuais e à desapropriação de terras.

Em relação às políticas de reforma agrária acima citada, existem críticos dos dois modelos, tanto o tradicional quanto o de mercado. Contudo o que se pode concluir é que existem falhas que precisam ser corrigidas. Segundo Borras & McKinley (2006) citados por Lima (2008, p. 49), no Brasil, no período de 1997 a 2005, o percentual de área redistribuída foi de 0,4% para uma população rural atendida na ordem de 1,32%. Em relação ao modelo tradicional, entre os anos de 1964 a 2005, a área redistribuída em termos relativos foi de 7,6% para uma população atendida de 18,5%.

Para entender melhor o cenário existente no Brasil, o número de estabelecimentos agrícolas no país, segundo dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006) era na ordem 5,17 milhões em uma área de 80,25 milhões de hectares, contra 4,8 milhões em 1996 em uma área ocupada de 353,6 milhões de hectares. O índice de Gini⁴ registrado para 2006 foi de 0,856 e, no ano de 1996, de 0,90, representando quase que uma concentração absoluta de terras. Ainda segundo dados do IBGE (1996) citado por Wolff (2001, p. 162) os minifúndios com menos de 100 ha, correspondiam a 89,1% e detinham 20% da área total.

⁴ Segundo o Índice de Gini, quanto mais próximo de 1 maior é a concentração de terras.

No outro extremo do aspecto fundiário, as grandes propriedades (acima de 1.000 hectares), constituem 1% do total dos imóveis. No ano de 2006, esse cenário mudou em função da chamada “desigualdade fundiária” e na queda da área média dos estabelecimentos agrícolas no período de 1996 a 2006 (IBGE, 2006).

A alta desigualdade de terras no Brasil está caracterizada pela enorme proporção da área total agrícola ocupada pelos empreendimentos com área maior ou igual a 100 hectares (IBGE, 2006). Estes representam menos de 10% (dez por cento) do total de empreendimentos agrícolas no país e ocupam mais de 75% (setenta e cinco por cento) da área dedicada à atividade, ao passo que os empreendimentos com área inferior a 10 hectares representam mais da metade dos empreendimentos agrícolas e ocupam apenas cerca de 3% (três por cento) da área total. Os pequenos estabelecimentos ou os chamados minifúndios cresceram de forma considerável, mesmo não recebendo atenção adequada no que diz respeito à assistência técnica e financiamentos. Tal privilégio cabe aos grandes produtores ou chamados latifundiários, principalmente aos que trabalham no agronegócio.

É nítido que não existe uma política redistributiva de terras no Brasil, uma vez que durante décadas de conflitos agrários inúmeros governantes se limitaram apenas resolver conflitos e não a proporcionar melhorias aos assentados. Ao longo da história podem ser citados alguns países que tiveram sucesso com a política redistributiva de terras, dentre eles os Estados Unidos das Américas através de estratégias políticas; a Bolívia, através de revoltas; o México, o Chile, El Salvador, e Nicarágua, dentre outros (RESENDE, 2004).

A política dos governantes acima citados estaria pautada em três pilares: implantar um modelo alternativo de reforma agrária, pois, em função das fracassadas tentativas de se programar uma reforma agrária satisfatória, os Governos desses países não os fazia; substituir produtores que não estariam fazendo o uso adequado da terra, dando lugar dessa forma aos que estariam realmente com objetivos e metas traçadas e, por último minimizar a pobreza e as várias tensões sociais que se deram ao longo das lutas no campo.

Apesar de a reforma agrária ser impulsionada pelos Governos Militares, sobretudo com a aprovação do Estatuto da Terra em 1964, tal estatuto não foi posto em prática. Segundo Lima (2008, p. 6):

Em vez de dividir a propriedade, porém, o capitalismo impulsionado pelo regime militar brasileiro (1964-1984) promoveu a modernização do latifúndio por meio do crédito rural fortemente subsidiado e abundante. O dinheiro farto e barato aliado ao estímulo da cultura da soja – para gerar excedentes exportáveis – propiciou a incorporação das pequenas propriedades rurais pelas médias e grandes: a soja exigia propriedades maiores e o crédito facilitava a aquisição de terras. Assim, quanto mais terra tivesse o proprietário, mais crédito recebia e mais terra podia comprar.

Após o regime militar, que representou um “gesso” em todos os segmentos do país, pode-se dizer que houve a abertura para que se pudesse de forma organizada lutar pelo direito à terra. Nesse sentido vale destacar a participação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) no ano de 1984, que foi um importante marco impulsionando a luta de forma organizada pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Como ressaltam Bergamasco e Norder (2006), citados por Kageyama (2006, p. 01):

A articulação política regional e nacional da demanda pela Reforma Agrária promovida pelo MST e a ação localizada de diversos movimentos sociais e sindicais impulsionaram a formulação e implementação de diferentes políticas fundiárias governamentais tais como: a) assentamentos em áreas desapropriadas pelo Governo Federal; b) reassentamentos de populações atingidas por barragens de usinas hidrelétricas; c) assentamentos em áreas públicas pertencentes ao Governo Estadual, geralmente em posse de grandes fazendeiros.

Uma importante conquista na luta pelo reconhecimento dos direitos de comunidades tradicionais foi a demarcação das terras indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos que há tempos deveriam ser delimitadas, por se tratar de uma reparação de caráter histórico, cultural e social.

Segundo David et al. (1988) citados por Kageyama (2006, p. 01) os programas de colonização, de regularização fundiária, e de desapropriação e, nos anos 90, o arrendamento, o leilão de terras e o crédito fundiário, foram formas que impulsionaram o acesso a terra pelos despossuídos. A partir daí, abre-se espaço também para a política da chamada Reforma Agrária de Mercado. Medeiros (2006), citado por Kageyama (2006, p. 02), diz:

Os órgãos governamentais avaliariam a adequação da qualidade da terra, a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado da região e a solidez jurídica da cadeia dominial. Feito isso, seria dada uma carta de crédito à associação que, por intermédio de um agente financeiro estatal, adquiriria, em condições de mercado, a propriedade.

Sobre o crédito fundiário, Kageyama (2006, p. 02) traz uma citação de Zarias (2003):

Em 2001 foi aprovado o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural que veio a substituir o Cédula da Terra por iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário com apoio do Banco Mundial e participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) no delineamento do programa. Para Germani [Guiomar Germani, da UFBA], a linha básica desse projeto, que é o acesso à terra por meio do financiamento para aquisição de imóveis por associações de trabalhadores sem terra, é a mesma do Cédula da Terra. Seu diferencial está apenas no modo pelo qual as associações de trabalhadores são organizadas. Nesse caso, a assistência da CONTAG procura evitar as artificialidades na constituição de grupos de trabalhadores rurais.

Desde o regime militar até os dias atuais a luta pela terra tem sido uma incógnita para os que esperam por uma distribuição de terras de forma justa e igualitária. Com o fim do regime militar têm início os Governos de José Sarney, Fernando Collor de Melo, Itamar Franco, em seguida o governo neodesenvolventista com Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Após mais uma das inúmeras “retomadas” da Reforma Agrária⁵, o então Presidente FHC “tenta” dar novos rumos a uma luta que há anos vinha sendo reivindicada não somente pelas classes trabalhadoras, mas, sobretudo, pelos movimentos sociais engajados por melhorias para os trabalhadores e trabalhadoras do campo. Com esse propósito foram assentadas durante os oito anos do Governo FHC 599.546 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis) famílias em uma área de 15.310ha (quinze mil, trezentos e dez hectares). O menor número de assentados foi no primeiro ano do Governo, com 42.912 (quarenta e dois mil, novecentos e doze) famílias. No segundo ano do Governo FHC, no ano 2000, foram

⁵ Em 1946, através da bancada do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) foi anunciada pelo senador Luiz Carlos Prestes, a chamada Reforma Agrária igualitária. Em 1950, a Igreja Católica do Brasil, através de um documento do bispo Dom Inocêncio Engelke produzido a partir da reunião entre fazendeiros, professores, padres e freiras e sem a participação de nenhum trabalhador rural, anunciou uma proposta para a Reforma Agrária. Em 1961, surge a primeira proposta unitária liderada pelo movimento dos camponeses, no primeiro Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, sediado em Belo Horizonte. No ano de 1963 o então Deputado Leonel Brizola, através do Projeto de Lei nº 120, apresenta à Câmara dos Deputados seu projeto de Reforma Agrária. Em 1964, no dia 13 de março em um comício na Central do Brasil o Presidente da República João Goulart, apresenta a proposta de Reforma Agrária. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), entre os dias 21 a 25 de maio de 1979, sediou em Brasília o 3º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais e, na oportunidade lançou a proposta sobre Reforma Agrária que foi prontamente aprovada por seus integrantes. No período de transição “democrática” no país em 1989, o Partido dos Trabalhadores (PT) lança o Programa Agrário, coordenado por José Gomes da Silva. No dia 22 de abril de 2003, é lançada em Brasília uma carta proposta no Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo. Essa carta chamava-se Carta da Terra, que seria em defesa da Reforma Agrária e da agricultura familiar (STEDILE, 2012, p.189)

assentadas 108.986 (cento e oito mil, novecentos e oitenta e seis) famílias. Em relação à área, 1996 foi o ano mais expressivo com 4.452ha (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois mil hectares). Menor número de hectares foi no ano de 2000 e as propriedades ocupadas pelos movimentos sociais organizados diminuíram no último ano de Governo (Figura 01). Vale ressaltar que durante o Governo FHC foram criados os Programas Federais Cédula da Terra e Banco da Terra com o objetivo de solucionar a questão agrária no país. Já estamos no segundo mandato presidencial de Dilma Rousseff, sem nenhuma posição clara do que pretende os governos em relação à reforma agrária no país.

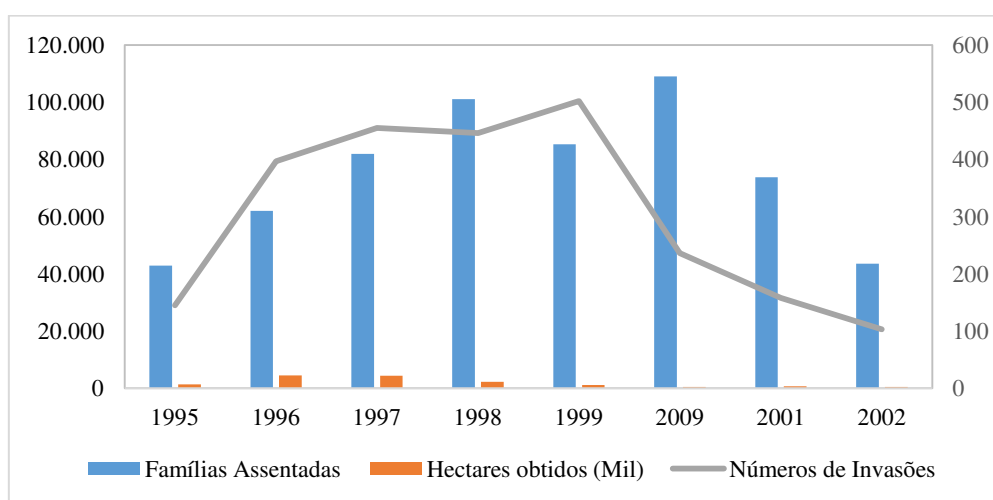


Figura 03. Número de famílias assentadas, hectares obtidos e invasões de terra no período de 1995 a 2002. Fonte: Lima (2008), adaptado.

Como bem discorre Rosset (2004, p. 16) em seu artigo intitulado “O Bom, O Mau e o Feio” sobre a política fundiária do Banco Mundial: “*O Banco Mundial tornou “seguro” usar a expressão “reforma “agrária”, pois é uma peça central da política setorial para áreas rurais*”. Ainda segundo o mesmo autor “*o Banco Mundial tenta se apropriar da expressão para fazer com que tenha o sentido que ele quer – que é basicamente a abordagem neoliberal do mercado aplicado à terra – e não o que os movimentos sociais ou o uso histórico possam sugerir*.” A receita é a mesma para todos os países que adotam ou por ventura venham a adotar a política de mercado, mesmo que em estágio diferentes de “aprendizado”. Rosset (2004, p.17) explica essas políticas como uma “escada”, onde os países iniciam com certas políticas e gradualmente sobem os degraus, chegando eventualmente, em tese, a outras políticas.

Esses projetos possuem diferentes nomes em diferentes países, porém, com o mesmo objetivo: mercado para compra e venda de terras. No Brasil como não poderia ser diferente, atendo às solicitações da política norte americana, esses programas foram implantados com os nomes de Cédula da Terra, Banco da Terra e por último Programa Nacional de Crédito Fundiário.

2.2. Programa Cédula da Terra

Com os números “positivos” quanto à forma de se fazer reforma agrária no país, o Governo “sente a necessidade” de dar continuidade a novos programas desenvolvimentistas voltados para o campo. Desta forma começa a ser articulado no Estado do Ceará o que seria mais tarde a reforma agrária através do mercado. Através da Lei Estadual nº 12.614, de agosto de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 24.239, de 04 de outubro de 1996, foi criado o Fundo Rotativo de Terras. A partir deste, foram liberados os primeiros financiamentos para comprar de terras no Estado do Ceará, sendo beneficiado o Projeto Piloto São José existente desde 1987, mediante o contrato de empréstimo nº 3.918/BR firmado com o Banco Mundial, com o objetivo de “combater a pobreza rural”. Segundo Oliveira (2009, p. 4), o objetivo do programa seria:

Apoiar o pequeno produtor rural, contribuindo na geração de emprego e renda para a população carente do interior. Sua proposta esteve centrada em infraestrutura produtiva – fábrica de doces, casas de farinha, lavanderia comunitária, eletrificação rural – voltada para a geração de emprego e renda.

Inicialmente o referido projeto não tinha linha de financiamento para aquisição de terras, sendo os financiamentos destinados exclusivamente à melhoria das propriedades rurais previamente cadastradas. Foi então criado um fundo pelo Governo do Estado do Ceará em parceria com o BIRD gerando o Programa Reforma Agrária Solidária que, dada a sua “eficiência”, foi transformado em Cédula da Terra em 1997.

O objetivo inicial do Cédula da Terra seria assentar 15 mil famílias em um período de três anos, sendo aplicados para tanto US\$ 150 milhões em cinco Estados do Nordeste: Ceará, Maranhão, Piauí, Bahia, Pernambuco, além do norte de Minas Gerais (CAMARGO, 2005, p. 5). Segundo o Governo Fernando Henrique, essa meta foi alcançada, o que gerou bastante controvérsia por parte de movimentos contrários à política de créditos. O Banco Mundial emprestou ao Brasil US\$ 90 milhões de dólares para a compra de terras e infraestrutura, o Governo Federal ficou responsabilizado pelo aporte de US\$ 45 milhões, enquanto que os estados beneficiados entrariam com US\$ 6

milhões. As famílias beneficiadas deveriam ser responsáveis pelo montante de US\$ 9 milhões restantes (WOLFF, 2001, p. 166).

Como justificativa para a implantação do Cédula da Terra, o Ministério Extraordinário de Política Fundiária⁶. Através do então Ministro Raul Jungmann, respaldado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, afirmara que o referido projeto possibilitaria, dentre outros benefícios: o barateamento e a aceleração dos assentamentos via mercado, ou seja, através da compra de terras; a pacificação do campo; a negociação direta pela compra e venda de terras entre latifundiários e sem-terra; e a fiscalização por parte do Ministério para a contenção de gastos. Tal projeto, criado praticamente às escuras com aprovações rápidas por parte dos interessados, ocorreu sem a participação da sociedade civil organizada e movimentos interessados na transparência e legalização do que estaria proposto. Para Wolff (2011, p. 167):

O Cédula da Terra deveria ser um projeto experimental, mas em 1998 já foi criado como o “Banco da Terra”, o qual representa a ampliação para todo o Brasil da “Reforma Agrária de mercado”. O congresso criou a Lei e, imediatamente, o Executivo solicitou novos recursos ao Banco Mundial sem qualquer processo de avaliação de impactos e eficácia na implantação do Cédula.

O Cédula da Terra, que funcionaria como projeto piloto, nem chegou a ter sua “avaliação” por parte dos técnicos do Banco Mundial e em menos de um ano foi transformado no Programa Federal Banco da Terra com a promessa de ser liberado via empréstimo mais US\$ 1 bilhão de dólares para o Brasil (PEREIRA, 2012)

2.3. Programa Federal Banco da Terra

Com o propósito de dar continuidade à política fundiária, o Governo Federal, através da Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.027, de 13 de abril de 1999, criou o Programa Banco da Terra, como previamente apresentado no item anterior.

Sobre os beneficiários do Fundo, no artigo 1º:

São beneficiários do Fundo:

I - trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária;

II - agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no [inciso II do art. 4º da Lei nº](#)

⁶ Órgão criado em 30 de abril de 1996 e extinto em 26 de novembro de 1999 quando no mesmo ano é fundado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

4.504, de 30 de novembro de 1964, e seja, comprovadamente, insuficiente para gerar renda capaz de lhe propiciar o próprio sustento e o de sua família.

Muito antes de os programas Cédula da Terra e Banco da Terra respectivamente serem implantados, ainda que em períodos distintos, os citados projetos já recebiam reprovação e preocupação por parte de estudiosos e movimentos sociais que viam na política de compra de terras um descaso com o camponês. Tal política descaracterizou órgãos do Governo Federal, como por exemplo, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, criado com o objetivo de dar prosseguimento à Reforma Agrária no país, uma vez que ao priorizar a Reforma Agrária de Mercado o Governo Federal desaparelhrou a estrutura organizacional do INCRA. Por conta dessa política viu-se o capitalismo e a especulação por parte dos grandes produtores e pessoas da sociedade civil não organizada interessadas na venda de terras, uma vez que o Governo deu poderes a estados e municípios para tratar de negociações, a chamada descentralização, se eximindo, dessa forma, das responsabilidades por qualquer tipo de fracasso.

É exatamente no referido programa que 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) do território da comunidade quilombola de Juçatuba são “vendidos” para mais tarde ser construído o Assentamento Bom Jardim II.

No Governo FHC chegou a haver por parte do Ministro da Reforma Agrária Raul Jungmann o interesse na revisão do Projeto Banco da Terra, ideia prontamente atendida pelo Banco Mundial. Contudo, em uma combinação clara entre o Governo Federal e o Banco Mundial não interessado na revisão, o Projeto Banco da Terra permaneceu inalterado até o Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva para Presidência da República em 2002 e em função de sua campanha política estar pautada na realização de uma reforma agrária justa para todos, novamente houve a esperança de que a estrutura fundiária realmente seria modificada. Tal fato, porém, não ocorreu, uma vez que o Governo Lula apenas “copiou” o que FHC, já tinha começado em relação à regulamentação fundiária via mercado.

2.4. Programa Nacional de Crédito Fundiário

No ano de 2003, o Governo Luiz Inácio Lula da Silva, extinguiu os Programas Cédula da Terra e Banco da Terra adotando, contudo, a mesma “cartilha” do seu antecessor e criou o Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF. Segundo o Manual de Operações do Ministério do Desenvolvimento Agrário, aprovado pelo Comitê Permanente do Fundo de Terras e de Reordenamento Agrário.

1) O PNFC é o conjunto de ações que visa, por intermédio de crédito fundiário, a promoção do acesso à terra e investimentos básicos e produtivos, que permitam estruturar os imóveis adquiridos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998.

2) O PNCF é financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998, e regulamentado pelo Decreto n.º 4.892, de 25 de novembro de 2003, e com recursos do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído pelo art. 6º da Medida Provisória n.º 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, e regido pelo Decreto n.º 6.672, de 2 de dezembro de 2008”.

Segundo o referido Decreto em seus Artigos:

Art. 3º Os recursos financeiros que vierem a constituir o Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão utilizados no financiamento da aquisição de imóveis rurais diretamente pelos trabalhadores, associações ou cooperativas, e poderão ser incluídos recursos para investimentos iniciais para a estruturação da unidade produtiva e para as despesas acessórias relativas à aquisição do imóvel rural.

.....” (NR

Art. 11 Nos programas e projetos de crédito fundiário poderão ser financiados, além da terra e, nas mesmas condições, despesas acessórias relativas à aquisição do imóvel rural e investimentos básicos que permitam estruturar as atividades produtivas iniciais no imóvel adquirido com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

§ 1º São consideradas despesas acessórias:

I - tributos;

II - serviços de medição, incluindo topografia e georreferenciamento; e

III - emolumentos e custas cartorárias.

*§ 2º Os financiamentos de que trata o **caput** poderão ter bônus de adimplência de até cinquenta por cento sobre as parcelas da amortização do principal e sobre os encargos financeiros.*

§ 3º Os bônus de adimplência poderão variar em função da região de localização do projeto financiado, devendo privilegiar regiões mais deprimidas em termos econômicos e com maior risco climático, e poderão sofrer acréscimos em caso de redução comprovada do valor final da aquisição da terra comparado com os valores referenciais, estabelecidos em cada caso, conforme normas definidas no regulamento operativo, observados os limites estabelecidos no § 2º.

§ 4º A concessão dos bônus de adimplência ficará condicionada à execução, por parte dos beneficiários, das ações previstas em suas propostas de financiamento, conforme diretrizes e normas a serem estabelecidas no regulamento operativo.

§ 5º Os encargos financeiros, os bônus de adimplência, o teto anual de bônus por beneficiário, os limites de financiamento e outras condições de que trata este artigo serão fixados pelo Conselho Monetário Nacional, a partir de proposta do órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

§ 6º Os emolumentos e as custas cartorárias decorrentes de processo de renegociação de dívida poderão ser incluídas nos respectivos contratos de financiamento, na forma determinada pelo Conselho Monetário Nacional.” (NR)”.

O Governo Federal, para dar embasamento à criação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no parágrafo 4º estabelece que:

4) O PNCF é considerado como um mecanismo complementar aos outros programas de Reforma Agrária e Reordenação Fundiária, pois permite a incorporação, ao Programa de Reforma Agrária, de áreas que não poderiam ser contempladas por outros mecanismos, em particular propriedades com áreas inferiores a 15 módulos fiscais ou propriedades produtivas, ampliando a redistribuição de terras, consolidando regimes de propriedade e seu uso em bases familiares.

Tal decreto instituiu o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, tendo algumas alterações feitas pelo Decreto nº 8.025, de 06 de junho de 2013, através de recursos do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, previsto no art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, e regido pelo Decreto nº 6.672-56, de 2 de dezembro de 2008. Segundo o Manual de Operações da Linha de Financiamento de Combate à Pobreza para a concessão de financiamentos alguns princípios deveriam ser observados, dentre eles: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, considerando, sobretudo, o gênero, a etnia, a geração e reinserção social e a descentralização para os Estados e municípios e a participação dos beneficiários e suas entidades representativas.

Atualmente, após uma reformulação da política fundiária junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), os juros baixaram para as linhas de crédito e de forma considerável para alguns financiamentos, como pode ser observados na tabela a seguir (**Tabela 01**). Mesmo após as modificações vigentes no que diz respeito aos juros, outro fator que merece atenção é a assistência técnica, haja vista a necessidade de acompanhamento com o intuito de alavancar as potencialidades existentes e assim gerar uma produção de alimentos capaz de dar subsídios aos assentados para desenvolver seus arranjos produtivos.

De nada adianta aumentar a assistência técnica para cinco anos se não existe por parte dos Estados e municípios, corpo técnico disponível e qualificado para dar aporte necessário a esses agricultores. No assentamento Bom Jardim II os produtores não tiveram assistência técnica de dois anos, sendo apenas um ano, o que acabou ocasionando baixa produtividade. Em relação ao pagamento da dívida a mesma já está praticamente quitada. Segundo D. Graça que é atual presidente da Associação de

Moradores “o empréstimo adquirido foi na ordem de R\$ 188.000,00. A gente chegava a pagar no início R\$ 11.700,00, teve ano que pagamos até R\$ 16.000,00”.

Através da Resolução N° 4.269, de 30 de setembro de 2013, o Banco Central “Altera as normas para contratação das operações de crédito fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 12-1, e as normas para renegociação das operações de crédito fundiário contratadas ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inclusive as operações do Programa Cédula da Terra contratadas no âmbito do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, de que trata o MCR 18-8”.

Tabela 01. Linhas de financiamento e condições do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Fonte: MDA (2014).

Linha de Crédito	Renda anual	Juros	Patrimônio	Experiência na Agricultura	Forma de acesso	Financiamento	Recursos e infraestrutura básica e produtiva
Combate à Pobreza Rural (CAD-Único)	Até R\$ 9 mil	0,5%	Até R\$ 15 mil	5 anos	Coletivo	Individual	Não reembolsável
Nossa Primeira Terra	Até R\$ 15mil	1,0%	Até R\$ 30mil	5 anos	Individual	Individual	Reembolsável
Consolidação da Agricultura Familiar	Até R\$ 15 mil	2,0%	Até R\$ 30 mil	5 anos	Individual	Individual	Reembolsável

Baseado no seu Art. 1º, seção I (Fundo de Terras e da Reforma Agrária) do capítulo 12 (Programas Especiais) do Manual de Crédito Rural (MCR), passa a vigorar como nova redação para o item 11 e acréscimo do item 21:

“11 - Ficam autorizadas as instituições financeiras operadoras do FTRA, com base nas condições constantes do MCR 2-6-9, nos casos em que o mutuário solicitar a prorrogação e demonstrar incapacidade de pagamento, a prorrogar as parcelas de operações de crédito fundiário com recursos do FTRA, inclusive as operações do Programa Cédula da Terra formalizadas no âmbito do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67, de 22 de julho de 1997, com vencimento no ano civil, respeitado o limite por Unidade da Federação de 5% (cinco por cento) do

valor das parcelas com vencimento no respectivo ano, em cada instituição financeira, observadas as seguintes condições:
.....” (NR)

“21- As instituições financeiras ficam autorizadas a formalizar, até 29/11/2013, nas condições estabelecidas na Resolução nº 3.869, de 17 de junho de 2010, as propostas de financiamento que se encontravam nas instituições financeiras em 28/3/2013, sem pendência documental, podendo, após a formalização, ter os encargos financeiros e os benefícios de adimplência estabelecidos nas alíneas “d” e “e” do item 1, respectivamente, por carimbo texto, com anuência do mutuário.” (NR)

Essa resolução veio minimizar pelo menos por certo período as dívidas contraídas ao longo dos anos pelas Associações através de seus mutuários que por algum motivo não conseguiram cumprir com o que foi acordado no ato da assinatura de seus contratos.

Para isso basta analisar o endividamento por parte da grande maioria dos assentados que precisam pagar seus lotes em 20 (vinte) anos com um prazo de 3 (três) anos de carência. Em contrapartida, a garantia de financiamento é a hipoteca ou alienação fiduciária do imóvel adquirido. O que não é esclarecido para os contratantes é que estes estão contraindo dívidas sem conhecimento das condições de pagamento e das penalidades por eventual quebra de contrato. Outro ponto a ser questionado dentro dessa política é a omissão por parte do Ministério em fiscalizar com competência e imparcialidade aqueles que o Governo Federal designou para executar tal projeto: os estados e municípios.

Em seu Artigo 2º A, Seção 8 (Operações do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR) do Capítulo 18 (Renegociação de Dívidas Originárias de Operações de Crédito Rural) do MCR há uma importante observação sobre o assunto:

III - caso seja incluída na renegociação parcela vincenda até 30/4/2014, conforme previsto no inciso I da alínea “b”, o valor da parcela deve ser recalculado, até a data da renegociação, com encargos financeiros de normalidade, sem a concessão de bônus de adimplência de qualquer natureza;” (NR)

Ainda segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, entre os anos de 2000 a 2007, 10.373 famílias foram beneficiadas no Brasil, em uma área de 356.457 hectares. Segundo Matos (2012, p. 42) os recursos do financiamento foram divididos entre: Subprojetos de Aquisição de Terras (SAT) utilizados para a compra de imóveis; Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC) utilizados na implantação dos projetos produtivos e de infraestrutura, este último não reembolsável; além de

Subprojetos de Investimentos Básicos (SIB). Os três subprojetos disponibilizaram para financiamentos exatos R\$ 96.821.639 (noventa e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais).

As maiores fontes de recursos das linhas de financiamentos através dos Subprojetos foram no ano de 2006, chegando ao montante de R\$ 30.320,517 (trinta milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais) (**Tabela 02**). No Estado do Maranhão, segundo Matos (2012, p. 43), o PNCF financiou entre os anos de 2002 e 2007, 295 áreas em um total de 188.082 hectares.

Tabela 02. Famílias beneficiadas com recursos do SIC, SAT e SIB entre os anos de 2000 e 2014. Abrange os programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Programa Nacional de Crédito Fundiário. Fonte: SRA/MDA.

Ano	Operações	Famílias	Área (ha)	Valor SIC	Valor SAT+SIB	Valor SIC+SAT+SIB
2000/2002	123	3.281	128.064	-	11.589.063	11.589.063
2003	37	1.012	105.463	-	4.012.660	4.012.660
2004	33	893	20.258	3.619.718	3.766.488	7.386.206
2005	59	1.930	36.936	12.147.233	8.355.036	20.502.270
2006	83	2.421	43.342	20.398.619	9.921.899	30.320.517
2007	38	1.199	22.394	16.482.946	6.527.976	23.010.923
2008	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0	0
TOTAL	373	10.736	356.457	52.648.516	44.173.123	96.821.639

2.5. Reforma Agrária de Mercado no Contexto Maranhense

A Lei Sarney de Terras, criada em 17 de julho de 1969 (Lei de nº 2.979), à época do Governo José Sarney, tinha como principal objetivo a privatização das terras públicas do Estado do Maranhão incentivando a ampliação de projetos agropecuários e agroindustriais liderados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). A partir de 1970, começaram a vir para o Maranhão imigrantes do sul e

sudeste do Brasil em busca de terras baratas e crédito fácil, começando então a desapropriação de quilombolas e dos pequenos produtores que foram de uma hora para outra expulsos de seus domínios e, aqueles que resistiam sofriam as consequências da violência no campo. Esse “modelo econômico” impulsionou o desenvolvimento do agronegócio no sul do Estado do Maranhão.

Arelado a esse “desenvolvimento”, deu-se a devastação de extensas áreas para o plantio, o uso de tecnologias no campo e a exportação do agronegócio, deixando os proletariados escravizados pelo sistema vigente e alimentando ainda mais o sistema desigual das relações sociais. Essa prática que sustenta a economia se locomove de forma desenfreada no sentido Leste e Nordeste do Maranhão.

Segundo o Censo Agropecuário de 2006, o índice de Gini para o Estado do Maranhão era de 0,864, sinalizando, portanto, uma grande concentração fundiária atrás apenas dos estados de Alagoas (0,871) e Mato Grosso (0,865).

Segundo o MDA/SRA (2007), entre 1999 e 2004, o Banco da Terra “beneficiou” no Estado do Maranhão 33 famílias em uma área de 827 hectares com gastos na ordem de R\$ 120.296,00 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e seis reais). Já o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), investiu através do SAT R\$ 53.654.433,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais), para compras de terras. Em relação ao SIC, os investimentos em infraestrutura chegaram a R\$ 69.991.575,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

A Unidade Técnica do Estado do Maranhão (UTE/MA), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (SEDAGRO), retornou ao programa juntamente com o PNCF, que desde 2007 estava suspenso no Estado do Maranhão por denúncias de corrupção e falta de transparência, fato este que impossibilitou dados nesse período como se pode observar na tabela 02 acima. Para o reinício de PNCF, no ano de 2012 foi montada uma logística com a capacitação de técnicos qualificados com o intuito de dar credibilidade ao referido programa federal. Essa logística tinha como objetivo suprir uma demanda de 80 processos para aquisição de terras. Segundo o diretor Nacional do Departamento de Crédito Fundiário do MDA, Francisco das Chagas, “*seriam executadas inicialmente duas novas etapas: uma por meio da associação dos produtores rurais da gleba Sete Balsas, no povoado Bom*

Princípio-Bacabal, com 98 hectares, e outra através da associação Santo Antônio, Fazenda Boa Vista, na divisa Bacabal/Pio XII, com 750 hectares”.

Em função de toda a “herança” da política de crédito fundiário vigente no país, acabou desta forma gerando embates conflituosos e, desta forma ocasionando a sobreposição de territórios. E, o território quilombola de Juçatuba por sua vez é penalizado pela omissão do Estado com sua política omissa e imediatista. No capítulo seguinte será abordada a caracterização da comunidade quilombola de Juçatuba que ainda sobrevive apesar de todo esse processo negativo.

3. A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JUÇATUBA

Neste capítulo será abordada a caracterização da comunidade quilombola de Juçatuba. Na continuidade do mesmo será dada ênfase às transformações no território em seus aspectos ambientais e socioculturais implantados pela política de crédito fundiário e a observância do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal (CF).

3.1. Situação atual do território quilombola de Juçatuba

Em 10 de maio de 2007, a comunidade quilombola de Juçatuba foi reconhecida como remanescente de quilombos pela Fundação Cultural Palmares (FCP) junto ao Ministério da Cultura, segundo art. 68 do ADCT e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da CF de 1988 (GARCÊS, 2012, p. 02).

Para que uma comunidade quilombola seja reconhecida por Lei através do processo de certificação, é necessário um caminho longo e burocrático que em algumas situações torna-se moroso. Esse processo de certificação, para melhor entendimento, é iniciado prioritariamente e, não poderia ser diferente, pelos moradores da própria comunidade através de uma declaração se auto definindo como quilombola; lavrada em uma ata de reunião específica para tal fim. Além dessa ata devidamente assinada pelos presentes, anexa-se um histórico (relatório) da comunidade. Esses dados geram então um processo administrativo. Após a certificação pela FCP, o INCRA inicia os procedimentos para identificar, delimitar o território visando sua titulação. Finalmente, de posse da titulação, a comunidade quilombola passa a ser considerada por direito proprietária do seu território, de forma coletiva⁷. É necessário que haja a titulação para que a comunidade de fato e de direito seja a gestora do seu território.

Na comunidade quilombola de Juçatuba está sendo realizado um estudo antropológico com o objetivo da titulação junto ao INCRA, órgão responsável pela emissão do título. Entretanto, este não é um processo rápido, uma vez que é preciso esperar, pois existem centenas de processos no INCRA que precisam ser analisados.

No Decreto Nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003, define-se o conceito de comunidades de quilombos e seus direitos no seu artigo 2º, da seguinte forma:

⁷ O território quilombola de Juçatuba já está sendo identificado através do Relatório Antropológico realizado pela empresa DEMACAMP. Tal trabalho iniciou-se oficialmente, em novembro de 2012, entretanto a comunidade não tem informações sobre a previsão do término desse estudo.

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Esse conceito poderia ser traduzido pelas palavras de D. Rosilda Monroe, bisneta de escravos da comunidade de Juçatuba, segundo a qual: “*Ser Quilombola é ter orgulho de nossos antepassados escravos que morreram lutando por nós e que deixaram essa terra pra gente plantar, caçar e morar em um lugar livre*”.

Durante entrevistas e conversas com os moradores da comunidade quilombola de Juçatuba, pode-se observar uma fraterna identidade com seu território e principalmente com a cultura ali praticada por eles e seus antepassados. Lugar onde são desenvolvidas suas funções de lazer, trabalho e principalmente a cultura. Daí a importância de manter sua etnia e recuperar a sua unidade territorial.

3.2. Origem da comunidade quilombola de Juçatuba

A comunidade quilombola de Juçatuba teve sua origem com a chegada dos primeiros escravos fugitivos, de sobrenomes Garcês e Monroe, provavelmente, das fazendas do próprio Estado ou até mesmo de outros Estados da colônia.

O surgimento dos primeiros negros de sobrenome Garcês eram refugiados de outros locais do Maranhão e Estados próximos, responsáveis pela formação da comunidade quilombola de Juçatuba, provavelmente no ano de 1705, cujo nome correspondia ao fato de ter no local abundância de água doce próximo a um imenso juçaral, que na época só poderia ser interligada à cidade balneária de São José de Ribamar via baía de mesmo nome à Leste de Juçatuba, hoje conhecida por praia de Unicamping. (GOMES & GARCÊS, 2012, p. 02).

A origem das famílias Monroe e Garcês, ainda presenças marcantes na comunidade, deu-se com a chegada das famosas Missões Jesuítas organizadas pela Igreja Católica com o objetivo de “pacificar” índios e africanos. Essas missões atracaram na região provavelmente através do porto de Santana ou até mesmo pela praia de Areia, hoje chamada de Unicamping, vindas de São José do Lugar dos Índios, atualmente São José dos Índios, antes a sede administrativa de São José de Ribamar. É provável que após a “catequização” dos índios Gamelas, a referida missão tenha se deslocado para a comunidade de Juçatuba através da baía de São José. Segundo GOMES & GARCÊS (2012, p. 01):

A origem das famílias Monroe e Garcês deu-se com a chegada das Missões Jesuítas vindas da Inglaterra, onde o sacerdote Eduardo Monroe, ao celebrar

uma missa na comunidade, se encantou com a beleza de uma jovem negra chamada Francisca Garcês, renunciando, deste modo, ao celibato e matrimoniando-se com a mesma, dando início aos primeiros Monroe e Garcês de Juçatuba: Alexandre Garcês Monroe, Tertuliano Garcês Monroe, Balbino Garcês Monroe e José Garcês Monroe, adentrando, posteriormente, à comunidade outros povos: Gouveia, Cascaes, Costa, Correa e demais que casados com os Monroe e Garcês passaram a constituir uma grande população onde o principal item diferenciador das outras é o grau de parentesco, quer de caráter materno ou paterno.

A grande maioria dos moradores da comunidade possui o sobrenome Garcês e Monroe, o que segundo Castro (2004) citado por Furtado (2012, p. 11) caracteriza a comunidade como um “território de parentesco”.

O território de parentesco apresenta-se como categoria que comporta dois sentidos. O primeiro, como patrimônio da família, designando um espaço em que se reproduzem socialmente várias famílias de parentes, descendentes de ancestral comum. E o segundo, como território em que os herdeiros possuem o direito à casa de morada (casa-quintal), à terra de respeito (a área de roçado) e à terra comum (acesso a terra para o trabalho, as pastagens e os recursos naturais).

Além do território, a etnicidade torna-se um fator de suma importância. Segundo Furtado (2013, p. 06) “*o território étnico quilombola de Juçatuba é produto e produtor, dialeticamente falando, desse grupo étnico que o reivindica*”.

Aprofundando o conceito de grupos étnicos em Weber (2012), citado por Furtado (2013, p. 35), entende-se:

Chamaremos grupos “étnicos” aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhanças no habitus externo ou nos costumes, ou sem ambos, ou em virtude de lembranças de colonização ou migração, nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal forma que esta se torna importante para a propagação de relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva.

Pode-se observar uma verdadeira identificação do povo da comunidade quilombola de Juçatuba com seus costumes e tradições, o que se torna relevante no sentido de produção de uma identidade étnica com vínculos históricos relacionados ao período escravocrata.

Dessa forma, identificar e reconhecer a existência de um grupo étnico quilombola produzindo o espaço de Juçatuba é forma de garantir, reconhecer e aplicar

dispositivo constitucional relacionado no Artigo 68 da ADCT⁸ – da Constituição Federal de 1988.

3.3. Manifestações Culturais

A comunidade quilombola de Juçatuba, segundo dados da presidente da Associação dos Moradores, tem aproximadamente 320 casas e 1.200 habitantes. Possui uma cultura bastante diversificada que comporta desde um terreiro de mina - herança de seus antepassados escravos, até Igrejas Evangélica e Católica (**Figura 04**), e um poço de pedras que representa uma marca do passado escravizado (**Figura 05**). Porém, são os festejos que verdadeiramente caracterizam a fé e a devoção do povo da comunidade.

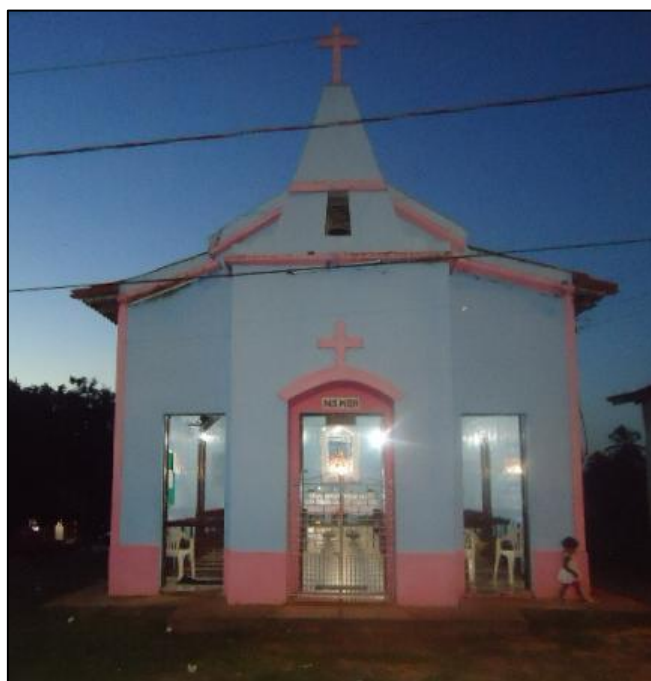


Figura 04. Templo da Igreja Católica Nossa Senhora Mãe dos Homens. comunidade quilombola de Juçatuba. Fonte: Furtado (2013).

⁸ Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.



Figura 05. Poço de pedras. Herança de Escravos – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2013).

Em entrevista com a Sra. Rosilda Monroe foi possível perceber o orgulho ao falar de como foi encontrada a imagem da Santa Nossa Senhora dos Homens - padroeira da Comunidade, e cujo festejo (**Figura 06**) é comemorado no dia 13 de outubro e é a padroeira da comunidade.



Figura 06. Festa do Divino – Comunidade Quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2013).

A imagem da Santa Nossa Senhora Mãe dos Homens, que é a padroeira da nossa comunidade, foi encontrada por um grupo de pescadores em um lugar por nome Porqueiro. Lá era mata fechada e alta. Tenho vontade de ir até lá. Ninguém sabe como ela foi parar ali. Foi trazida para a comunidade e cuidada por um senhor de escravos. O grande festejo dela é comemorado no dia 13 de outro. É uma grande festa!” (D. Rosilda Monroe, bisneta de escravos).

Sem sombras de dúvidas observa-se que a cultura herdada dos antepassados escravos constituiu-se ao longo dos anos uma ferramenta de identificação da população remanescente de quilombo. Como exemplifica Furtado (2013. p 10): *“No caso de Juçatuba a identidade quilombola, além de definir-se através dessa trajetória histórica comum, também acentua o vínculo com a origem, origem esta que precisa ser mantida e entendida como fator de importância e identidade de um povo”*.

Muitos já não têm o mesmo ímpeto no tocante ao prosseguimento da cultura herdada por seus antepassados, é o caso da população mais jovem. Em conversa com moradores mais idosos, estes afirmam que *“os mais novos não querem aprender o que foi herdado por seus pais e avós ou não têm interesse de aprender e dar continuidade.”* O que pode ser expressivo de um processo histórico que gera desprestígio, sendo este mais um motivo para a titulação do território em estudo.

3.4. Aspectos Econômicos

Com o descaso de algumas Secretarias tanto estadual e principalmente municipal que veem no agronegócio um retorno mais rápido como suporte ao capitalismo, muitas comunidades deixam de receber apoio técnico e ficam sem perspectivas no que diz respeito à agricultura. Desta forma, sua produção diminui comprometendo sua renda familiar e a perspectiva de vida. Em conversa com o Sr. Expedito, ex-presidente da Associação de moradores da comunidade quilombola de Juçatuba, este afirmou que:

Até 1988 a comunidade produziu muitas hortaliças que eram vendidas em grandes quantidades na CEASA. Após o aparecimento de uma doença principalmente nos pés de quiabo, as plantações começaram a morrer e não deu mais vontade de plantar.

D. Rosilda Monroe, descendente de escravos, a respeito da abundância de alimentos e da dificuldade em comercializar os mesmos explica que:

Antigamente os moradores vendiam seus produtos no local próximo ao antigo Lítero, por nome Posto Fiscal. A gente colocava as cargas no lombo dos animais e saía de madrugada, com chuva ou sem chuva. A gente levava sururu, peixe seco salgado, pescado, carvão e juçara, muita juçara. A gente dava um dinheiro no posto fiscal para vender os produtos e depois a gente

seguia a pé para o centro da cidade e comprava roupas, brincos, sapatos. Hoje está mais fácil, temos estradas boas e ônibus.

É possível observar que a comunidade quilombola de Juçatuba não possui assistência técnica para os agricultores e nem projetos voltados para a pesca. O turismo, que seria uma fonte de renda em função de suas praias, não possui uma política voltada para esse seguimento, pois o mesmo é apropriado por especuladores de fora que tem usurpado o território da comunidade. Como discutido anteriormente, além da aposentadoria, o que sustenta a economia local são os programas sociais, o que não deixam de ser uma preocupação futura.

3.5. Aspectos Sociais

Através de levantamentos feitos *in loco* e tomando como base referencial o Relatório Antropológico da comunidade quilombola de Juçatuba⁹, foi possível se fazer um perfil dos aspectos sociais e econômicos da referida comunidade. Segundo a Agente Comunitária de Saúde D. Anaíldes Costa Garcês, existem na comunidade quilombola de Juçatuba aproximadamente 316 famílias.

Segundo Furtado (2013), 320 (trezentas e vinte) casas compõem o núcleo urbano da comunidade quilombola de Juçatuba. Deste universo, 130 eram respondidos por mulheres, representando em termos 74.72% e, 44 por homens, 25.28%. Não necessariamente que a grande maioria dos moradores é do sexo feminino, esse fato se deu em função de alguns chefes de família estar em outra função ou até mesmo por delegar à mulher que respondesse ao questionário. Os entrevistados na referida pesquisa estão na faixa etária entre 14 a 75 anos. A grande maioria (30%) tem entre 31 a 40 anos e, a minoria, que são os idosos, está dividida em dois grupos de faixa etária: a primeira entre 61 e 70 anos, representando cerca de 10% dos moradores e a segunda, de 71 a 75 anos, representando cerca de 5%. Segundo Furtado (2013), 59% das famílias são chefiadas por homens, 18% por mulheres, 15,4% por homens idosos, 7% por mulheres idosas e somente uma família informou que a chefia é compartilhada, o que corresponde a 0.6% da amostra.

Recentemente foi construída através do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, 50 (cinquenta) casas (**Figura 07**), distribuídas em algumas áreas da comunidade

⁹ Durante o mês de setembro de 2013, foram realizadas duas visitas a comunidade quilombola de Juçatuba, com o objetivo de aplicação de questionários. A primeira no dia 13 e a segunda no dia 22. Fiz parte da equipe nas atividades de campo que contou com alunos do curso de Ciências Sociais, e Direito da UEMA e, da professora Marivania Furtado, onde na oportunidade foram feitas entrevistas em 174 casas.

de Juçatuba, estando a grande maioria concentrada após o núcleo urbano sentido praia do Unicamping. Existe um problema de ordem estrutural, pois, as mesmas não possuem saneamento básico e estão construídas em local onde dificulta a mobilidade aos seus futuros moradores. O problema mais grave segundo os moradores “contemplados”, é que estão pagando as parcelas mensalmente no valor de R\$ 50,00 sem usufruir do benefício que é morar como foi prometido. Em função dessa ingerência e indecisão dos executores do referido Programa já citado, houve várias manifestações por parte dos moradores para que seja tomada uma posição junto a atual presidente da Associação de Juçatuba.



Figura 07. Casas construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida – comunidade quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2015).

Em relação aos arranjos familiares da Comunidade de Juçatuba, em muitas das casas chegam a morar até doze pessoas entre parentes e casados. Porém, não é uma regra geral, pois, em média moram quatro pessoas por residência, dentre eles, o pai, mãe e dois filhos. Muitos se casam com os próprios parentes e acabam por dividir a mesma morada, por opção ou até mesmo como forma de economizar nas despesas domésticas. Na **Tabela 03** (abaixo), observa-se o número de membros de famílias por casa visitada.

Tabela 03. Membros por família em Juçatuba. Fonte: Furtado (2013).

Nº de Pessoas	Qtd. de casas	%
1	15	8,6
2	17	9,7
3	25	14,3
4	42	24,3
5	38	21,8
6	19	10,9
7	12	6,8
9	3	1,7
11	2	1,3
12	1	0,6
Total	174	100,0

Em relação à distribuição da população por faixa etária, a grande maioria dos entrevistados do sexo masculino está na faixa etária de 31 a 40 anos. Já as mulheres, estão em uma faixa etária de 21 a 30 anos como pode ser observado na **Tabela 04**.

Tabela 04. Distribuição da população por faixa etária e sexo. Fonte: Furtado (2013).

Sexo	Faixa etária								Total
	0-5	6-14	15-20	21-30	31-40	41-50	51-60	61-87	
MASC	31	53	45	60	64	37	13	35	338
FEMIN	44	60	52	84	70	34	21	30	395
Total	75	113	97	144	134	71	34	65	733

No tocante ao nível de escolaridade por sexo e faixa etária, as mulheres possuem um nível melhor de escolarização em relação aos homens, tendo inclusive 11 (onze) mulheres com nível superior e, apenas um (01) homem com graduação (**Tabela 05**). Esse fato talvez se justifique devido ao tipo de trabalho realizado pelos homens, mais direcionado às atividades próprias do campesinato.

Tabela 05. Relação idade, escolaridade e sexo. Fonte: Furtado (2013).

[illegible]

0-5			6	14		1								21
6-14			1	3	48	48	1	1						102
15-20					7	3	9	7	22	16	9	17		92
21-30					9	7	9	8	3	5	36	56	1	136
31-40					15	16	11	4	6	7	25	31		119
41-50	2	4			16	12	9	10	1	1	8	7	1	71
51-60	2	2			8	11	3	3		1		2	2	34
61-87	11	7			18	17	3	3			3	3		65
Total														640

O abastecimento de água para a comunidade, segundo os entrevistados, em 97% dos casos é feito através de poços artesianos, e está bem distribuído geograficamente por toda a comunidade, tendo um morador responsável por fazer a manutenção necessária. A coleta de lixo por parte da prefeitura é diária (73%), contudo, alguns moradores ainda praticam a queima do lixo (25%), como se pode observar na (**Figura 08**). Segundo relato de alguns moradores do núcleo urbano da sede, parte do lixo coletado é jogado a céu aberto (**Figura 09**)

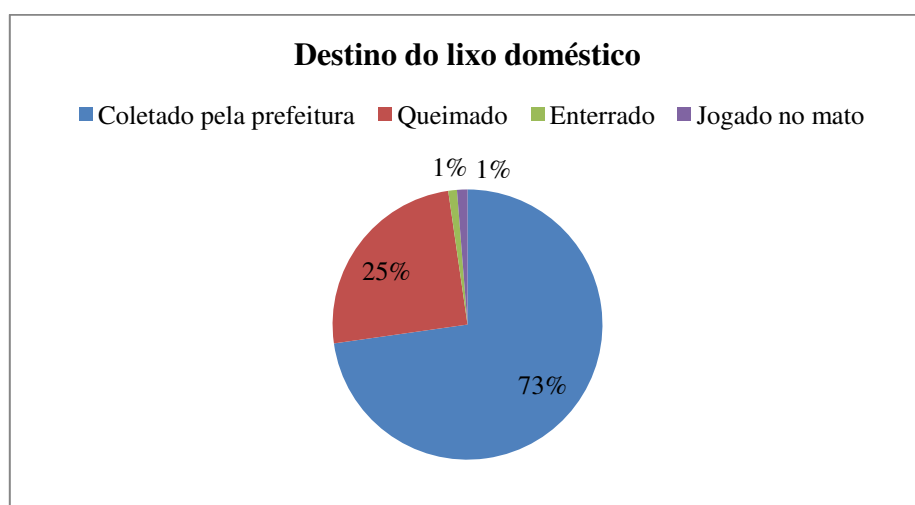


Figura 08. Destino do lixo doméstico em Juçatuba. Fonte: Furtado (2013).



Figura 09. Lixão – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2015).

Atualmente na comunidade quilombola de Juçatuba, segundo trabalho realizado em campo com receptor do Sistema de Posicionamento Global (*GPS*) de navegação com precisão de 10m, foi possível mapear as seguintes ruas: rua Nova, que é extensão da rua denominada rua Principal; rua 01; rua Boa Esperança e a rua Nossa Sr^a. Mãe dos Homens, além de algumas transversais e de um largo em frente à Igreja católica. A comunidade possui ainda uma Igreja evangélica, duas escolas municipais, uma creche, um posto de saúde construído pela prefeitura (**Figura 10**), uma sede dos moradores, uma sede do boi de Juçatuba e um terreiro de mina, localizado no final da Rua 01 (**Figura 11**).



Figura 10. Posto de Saúde – comunidade quilombola de Juçatuba. Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2015)

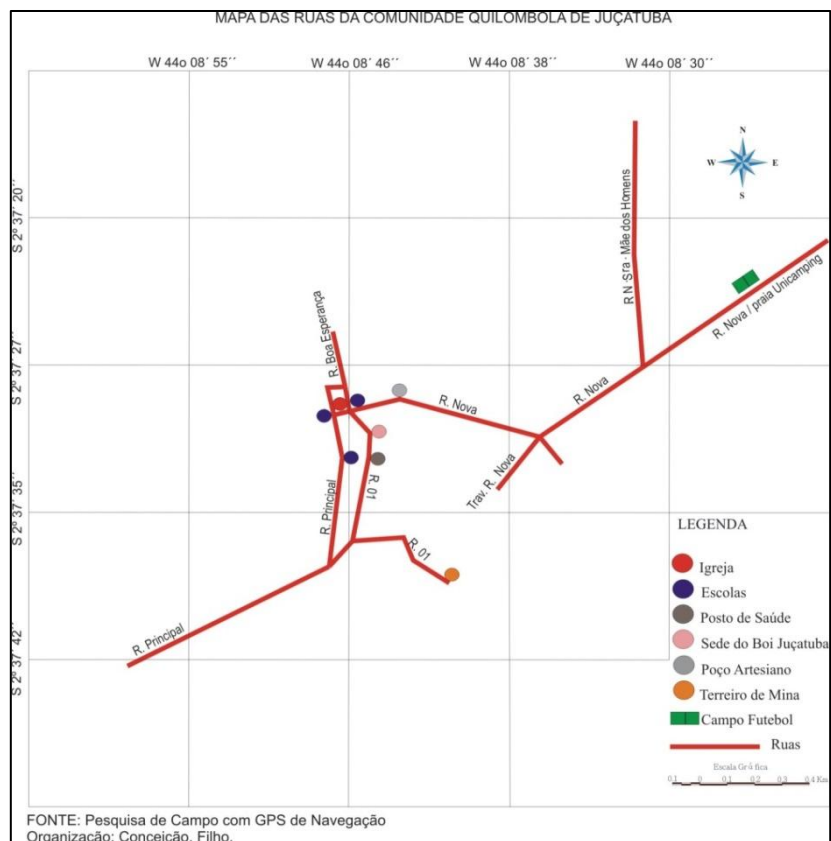


Figura 11. Localização das ruas da comunidade quilombola de Juçatuba.

Na seção a seguir abordaremos como se deu o processo de (DES) estruturação do território em função da política fundiária e tendo como consequências impactos ambientais na praia do Unicamp.

3.6. A interferência ambiental através da construção de casas às margens da praia do Unicamp

A comunidade quilombola de Juçatuba não vive apenas com problemas sociais, mas também ambientais, principalmente às margens da orla marítima devido à especulação imobiliária, sobre o que trataremos nesta seção.

À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como às entidades a ela vinculadas, conforme a atribuição legal pertinente compete (Art. 16. Parágrafo III – Código de Proteção de Meio Ambiente do Estado do Maranhão):

Definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

Essa Lei, se aplicada pelo Estado na praia do Unicamping localizada na comunidade quilombola de Juçatuba (**Figura 12**), certamente iria atenuar os impactos ambientais por parte das inúmeras edificações já concluídas e por aquelas que estão sendo edificadas ao longo das margens da referida praia.



Figura 12. Edificações de alto padrão na praia do Unicamping – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2013)

É bom deixar bem claro, entretanto, que nem todas as edificações situadas na da praia do Unicamping são de alto padrão. Porém, ambientalmente, todas estão causando um desequilíbrio ambiental, impossibilitando a dinâmica natural da maré, o que pode comprometer não somente as casas ali instaladas, mas, principalmente, o mangue que serve para a procriação de peixes, crustáceos e principalmente aves migratórias.

Em relação à Conservação do Solo, o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão em sua Seção IV, Art. 16, estabelece:

A utilização do solo, para quaisquer fins, far-se-á através da adoção de técnicas, processos e métodos que visem à sua recuperação, conservação e melhoria, observadas as características geo-físico-morfológicas, ambientais sua função sócio – econômica.

Através da visualização na imagem de satélite e observação em campo foi possível identificar uma extensa área de vegetação secundária (**Figura 13**) em um solo do tipo Latossolo Amarelo, em um relevo suave ondulado. O surgimento desse tipo de vegetação é consequência da retirada da mata primitiva para a obtenção de material para

a construção civil, prática que pode levar à erosão do solo por meio de ravinas e até voçorocas.



Figura 13. Mata secundária – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2015)

Também é possível a observação, no território de Juçatuba, a vegetação de mangue ainda preservada em alguns pontos e a presença de Apicum (**Figura 14**), que são áreas que sofrem influência da maré, mas, que não ficam alagadas. O apicum, ao norte do Estado do Maranhão, é usado em algumas áreas para a criação de camarões em grandes tanques.



Figura 14. Área de Apicum – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2013).

Ainda em relação ao já citado Código de Proteção do Meio Ambiente, no que tange o Gerenciamento Costeiro na Seção IX, Art. 132:

A Zona Costeira é espaço físico-territorial especialmente protegido, objeto de gerenciamento costeiro com o fim de planejar, disciplinar, controlar e fiscalizar as atividades, empreendimentos e processos que causem ou possam causar degradação ambiental, observada a legislação Estadual e Federal.

Existem no território de Juçatuba outras praias, denominadas de Moça (**Figura 15**), Prazeres, Aribuaua e Catatíua. Estas últimas localizam-se após a praia do Unicamping, onde moram pequenas famílias de pescadores. Aos olhos do referencial turístico e principalmente da especulação imobiliária, a praia do Unicamping é de suma importância para quem a usufrui. Contudo, ambientalmente falando, é prejudicial. Sem falar no fato do isolamento por parte da Comunidade, o que segundo alguns moradores, impedem o seu acesso às práticas de lazer em função do bairrismo social. A população que vive no núcleo da comunidade reclama que vê de forma diária e em especial em finais de semana, seu “sossego” perturbado em função do deslocamento intenso de carros em alta velocidade que transitam no eixo principal que dá acesso à praia do Unicamping, cortando o núcleo urbano do território



Figura 15. Praia da Moça – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2013)

Na mesma comunidade parecem existir duas forças organizadas socialmente, mas com objetivos diferentes. O núcleo urbano de Juçatuba possui uma Associação que trata de assuntos inerentes à comunidade; na praia do Unicamping, seus moradores, que na grande maioria não são da comunidade, usam o local apenas para passar finais de semana, além de ter a sua própria Associação denominada União de Moradores das Praias de Juçatuba (**Figura 16**), mostrando dessa forma outro poder de organização, costumes e cultura de forma independente e exógena à cultura quilombola.



Figura 16. União de Moradores das Praias de Juçatuba – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2015).

Além disso, existem relatos de alguns moradores de que utensílios que eram herança de escravos foram destruídos pela ação de alguns moradores do local, como por exemplo, a camboa, instrumento de pedras que servia para capturar peixes.

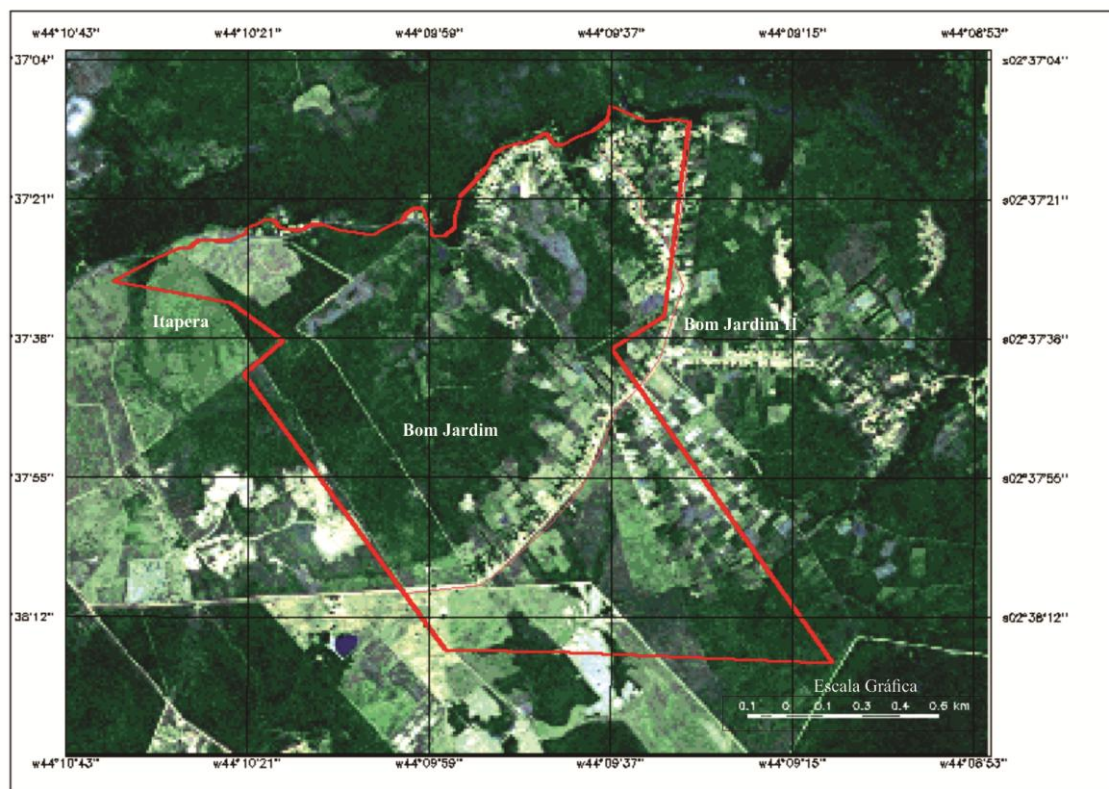
Além dos problemas já destacados, a sobreposição de outras comunidades no território quilombola de Juçatuba será abordado em seguida.

4. O ASSENTAMENTO BOM JARDIM II

O presente capítulo enfocará a origem da Comunidade Bom Jardim com ênfase ao Assentamento Bom Jardim II e seus aspectos tanto sociais quanto econômicos. Na oportunidade será demonstrada a sobreposição de territórios entre as comunidades de Juçatuba e Bom Jardim II em função da política fundiária adotada pelo governo federal, objeto de discursão do capítulo.

4.1. Origem da comunidade de Bom Jardim

A comunidade de Bom Jardim está localizada entre as coordenadas geográficas, assim definidas: ao norte $02^{\circ} 37' 13.51''$ e $44^{\circ} 09' 19.46''$, limitando-se com a comunidade Vila John Kessy; ao sul $02^{\circ} 38' 16.22''$ e $44^{\circ} 09' 52.00''$, onde faz limite com a comunidade de Santa Maria; ao leste $02^{\circ} 37' 49.00''$ e $44^{\circ} 09' 11.33''$, limita-se com a Comunidade Quilombola de Juçatuba; a oeste $02^{\circ} 37' 33.00''$ e $44^{\circ} 10' 32.00''$, onde faz limite com a comunidade de Andiroba. A referida comunidade está inserida no município de São José de Ribamar (**Figura 17**).



Fonte: Imagem de Satélite QuickBoard, resolução 10m, ano 2010.

Figura 17. Carta de localização da comunidade de Bom Jardim

O primeiro morador da comunidade Tapera, hoje chamada de Bom Jardim, chegou ao local no ano de 1944 e se chamava Bernardo Sérgio da Cunha, pai do seu

marido João Bina. Segundo a Sra. Maria Silva da Cunha, de 74 anos, moradora que chegou à comunidade de Bom Jardim com 14 anos de idade em 1954, vinda de Buritizinho, município de Tutóia:

Saímos da localidade Buritizinho no município de Tutóia a pé até o município de Primeira Cruz e de lá em um barco fomos para São José de Ribamar até chegar aqui que era chamado de Tapera e hoje é Bom Jardim. Saímos no dia 04 de dezembro de 1954 e nossa viagem durou 20 dias. Os pais do meu esposo foram os primeiros a vim pra cá em 1944.

Tapera, hoje comunidade de Bom Jardim, é um local onde já houve habitações, segundo a própria moradora, o que indica o uso histórico do território pelos quilombolas de Juçatuba.

Ainda segundo a Sra. Maria da Cunha, quando esta chegou à comunidade já havia lá 10 (dez) moradores que ali chegaram em 1944, todos provenientes do município de Tutóia. Quando indagada se na comunidade morava alguém de Juçatuba e se ela tinha parentesco com os mesmos, ela diz:

Essas terras todas eram pertencentes à Juçatuba, mas eles não moravam aqui, moravam lá pra baixo e só vinham aqui algumas vezes em época de festas. A gente não tinha contato com eles. Nossa família toda é de Tutóia e o pai do meu marido comprou essas terras e fez benfeitorias.

Hoje, segundo a mesma moradora, existem aproximadamente 1.200 (mil e duzentas) pessoas na comunidade de Bom Jardim: *“se brincar, aqui tem mais gente que lá nas terras deles”*.

4.2. Aspectos Socioeconômicos

O assentamento Bom Jardim II que está inserido no perímetro entre os núcleos urbanos das comunidades de Bom Jardim e Juçatuba; possui 50 (cinquenta) casas e segundo a Sra. Maria das Graças, primeira presidente da Associação de Mulheres do Brasil, as terras foram compradas no ano de 2000 e as casas construídas em 2004.

Em função do aumento do contingente populacional, o referido assentamento possui uma rua sem pavimentação paralela à rua principal (**Figura 18**) onde moram os filhos recém-casados. Em média moram 4 (quatro) pessoas em cada residência e algumas ainda conservam o padrão característico das casas de assentamento (**Figura 19**), enquanto outras já fugiram do padrão e estão com características modernas (**Figura 20**). As casas estão distribuídas em linha reta ao longo da estrada (**Figura 21**) que leva à

Comunidade Quilombola de Juçatuba, e onde se pode ter uma visão espacial do Assentamento (**Figura 22**).



Figura 18. Rua não pavimentada atrás da rua principal – Assentamento Bom Jardim II.

Com o constante crescimento populacional no Assentamento Bom Jardim II, é quase provável que em um curto período, as ruas alternativas já estejam totalmente tomadas por casas e comércios, tomando dessa forma uma nova configuração do Assentamento e dos assentados.

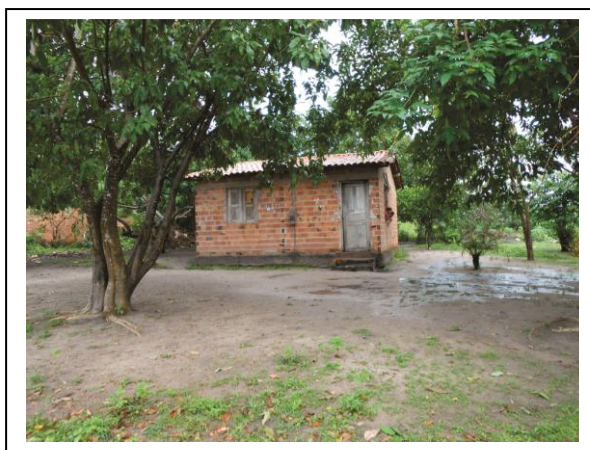


Figura 19. Casa com padrão característico de assentamento – Assentamento Bom Jardim II.



Figura 20. Casa com padrão moderno – Assentamento Bom Jardim II.



Figura 21. Rua Principal – Assentamento Bom Jardim II.

O assentamento Bom Jardim II possui três comércios, uma igreja católica (**Figura 23**), cujo padroeiro é o Papa João Paulo II e um poço artesiano que abastece o assentamento (**Figura 24**). Periodicamente os moradores se reúnem e fazem a limpeza do poço artesiano. Em algumas ocasiões, moradores da comunidade de Bom Jardim vêm ajudá-los, mostrando a união entre os vizinhos. O assentamento Bom Jardim II possui também um trator que auxilia no polo agrícola (**Figura 25**) e que atualmente não está em atividades em parte pela falta de sementes, mas, também por questões políticas.



Figura 22. Vista aérea do Assentamento Bom Jardim II.

Quando a interferência política assume um papel de caráter discriminatório ou até mesmo de perseguição, foge do seu papel principal que é pautado na construção juntamente com o Estado do progresso e bem social. Não é permissível que um município, Comunidade ou Assentamento sejam colocados “de lado” em função da ingerência ou incapacidade política.



Figura 23. Igreja Católica João Paulo II – Assentamento Bom Jardim II.



Figura 24. Poço artesiano – Assentamento Bom Jardim II.



Figura 25. Polo Agrícola – Assentamento Bom Jardim II.

No ato da entrevista com a Sra. Maria das Graças, ex-presidente do primeiro clube de mães do Brasil¹⁰, foi perguntado se houve uma reunião entre os moradores ali existentes para a escolha de local onde gostariam de morar, sendo a resposta negativa. Entretanto, existe por parte dos moradores a satisfação em relação ao local de moradia e estes declararam não ter vontade de retornar para onde outrora residiam na comunidade de Bom Jardim. Em conversas com moradores foi possível perceber que este fato se dar pelas constantes idas e vindas da população sem um local definido para morar e trabalhar.

Segundo a Sra. Maria das Graças, que afirma:

¹⁰ Fundado a 06 de junho de 2000

A terra foi comprada por intermédio do Sr. Bene, que vendeu 200 ha de terras em 2000 para a Associação dos Moradores daqui de Bom jardim e onde nós começamos a trabalhar. Hoje, já temos um polo agrícola visitado por professores da UEMA e trator. Moramos em um lugar melhor.

Ainda segundo a própria moradora foi financiado um valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) pelo Banco do Nordeste para a construção de casas. No início os assentados pagavam anualmente R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), chegando até a pagar R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Hoje o financiamento é pago conforme a taxa de juros exigida pelo Banco e cada morador “contribui” com uma parcela dependendo do valor total. Contudo, a assistência técnica aos produtores que seria de 2 (dois) anos, foi apenas de 1 (um) ano. Sobre o financiamento Pereira (2012, p. 20) comenta:

Em 1999, o Governo modificou as condições de financiamento do programa, estendendo o prazo de amortização para vinte anos e estabelecendo juros fixos de 4% ao ano mais correção monetária pelo IGP da Fundação Getúlio Vargas. Em fevereiro de 2002, a taxa de juros foi elevada para 6% ao ano.

Mesmo havendo reuniões mensais sempre no primeiro sábado de cada mês para tratar sobre questões do assentamento e em especial sobre os pagamentos das taxas junto à associação dos moradores, não existe, segundo os entrevistados, uma clara designação do que seria o financiamento da Cédula da Terra, hoje Crédito Fundiário. Borras Jr. (2003), citado por Pereira (2012), faz o seguinte comentário: “*A Reforma Agrária Assistida pelo Mercado (RAAM) combina transação patrimonial privada e política distributiva*”. Pereira (2012, p. 03) justifica:

Transação patrimonial, por se tratar de uma operação de compra e venda voluntária entre agentes privados – ou seja, uma típica operação de mercado e pelo fato de que os proprietários são pagos em dinheiro e a preço de mercado, enquanto os compradores assumem, integralmente ou na sua maior parte, os custos da aquisição da terra e os custos de transação. E política distributiva porque há transferência de recursos a fundo perdido, em proporção variável, para investimentos em infraestrutura e produção. Trata-se, pois, de uma relação de compra e venda de terras entre agentes privados financiada pelo Estado, que fornece um subsídio maior ou menor conforme o caso.

Os associados não possuem renda suficiente para pagar, mesmo que durante um longo prazo, a quantia exigida no ato das condições oferecidas à moradia. É nesse sentido que se fazem necessárias as análises abaixo para a fim de permitir o entendimento da dinâmica dos processos ocorridos na referida comunidade.

Após a compra de 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) da comunidade quilombola de Juçatuba no ano de 2000 pela associação dos

moradores da comunidade de Bom Jardim, um grupo de mulheres se organizou e formou a primeira Associação de Mulheres do Brasil, que na oportunidade, através do Crédito do Projeto Cédula da Terra em parceria com o Banco do Nordeste construiu no ano de 2004 50 (cinquenta) casas onde atualmente moram 200 (duzentos) moradores no assentamento Bom Jardim II.

Foram entrevistados no assentamento acima citado, 20 (vinte) chefes de famílias em 20 (vinte) casas, o que em termos relativos corresponde a 40% (quarenta por cento) das casas. Em relação ao período em que moram no assentamento, 70% mora entre oito a dez anos no assentamento praticamente desde o início da construção das casas (**Figura 26**), havendo por parte dos entrevistados o relato que muitos não esperaram que as casas tivessem sequer itens como vaso sanitário, pia e reboco das paredes, já mudando de imediato, mesmo sabendo que não corriam o risco eminente de perder a casa. A urgência em mudar era a necessidade em morar em uma casa de tijolo, coberta de telha, com rua asfaltada e energia elétrica.

Um total de 70% (setenta por cento) dos moradores entrevistados mora no assentamento entre 8 e 10 anos, 20% (vinte por cento) entre 5 e 7 anos e 10% tem entre 1 e 3 anos de residência, o que sugere que alguns moradores desistiram do assentamento talvez por não possuir condições financeiras necessárias para arcar com as despesas de energia, água, luz e o pagamento anual ou mensal do empréstimo adquirido junto ao Banco do Nordeste à associação de moradores.



Figura 26. Período de anos que residem no Assentamento Bom Jardim II.

Contudo, um dado colhido durante as entrevistas abertas é de que alguns moradores vieram a se mudar em função de não poder pagar sua casa e outros por sentirem saudades de seu lar de origem, o que justifica a pequena evasão ou mudança de alguns ocupantes das residências.

Em relação ao valor, segundo a presidente da associação, o pagamento pelos moradores é de acordo com a taxa de juros estipulada pelo banco anualmente. Uma vez divulgada a taxa de juros, é gerado o valor a ser pago e dividido em proporções iguais para todos os moradores, ficando a cargo dos mesmos pagar mensalmente ou no final do ano de forma integral (**Figura 27**). Esse fato gera na maioria das vezes um desconforto uma vez que alguns moradores que fazem a opção pelo pagamento integral não consegue cumprir com suas obrigações que é o pagamento das prestações previamente discutidas.

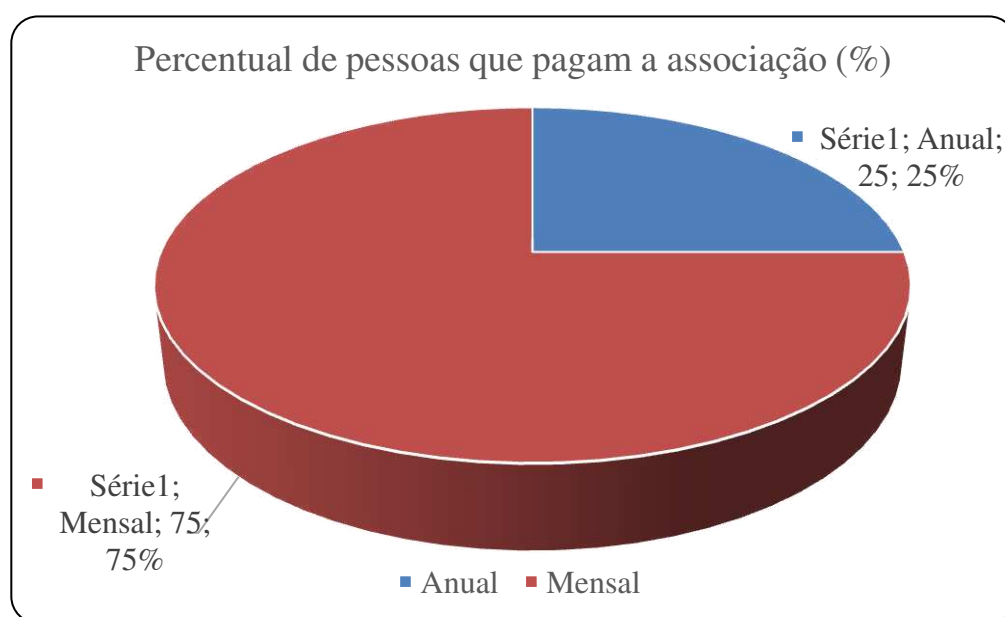


Figura 27. Percentual de moradores que pagam a Associação de Bom Jardim II.

Durante as pesquisas de campo verificou-se que os moradores do assentamento Bom Jardim II não se auto denominam quilombolas, portanto, não o são. Já existem, porém, alguns casos de jovens casados com pessoas da comunidade quilombola de Juçatuba e vice-versa, mas nada que constitua um número expressivo. Fato é que no universo de entrevistados, 75% (setenta e cinco por cento) são da própria comunidade; 20% (vinte por cento) do município de Tutóia, e 5% (cinco por cento) do bairro São Cristóvão (**Figura 28**).

A influência na migração de pessoas do município de Tutóia se dá em função da forte liderança da Sra. Maria do Bina, uma das primeiras moradoras que exerce forte influência sobre a comunidade de Bom Jardim ao ponto de em 1977 ter mobilizado todos os moradores a se mudarem para o bairro do São Cristóvão, no que foi

plenamente atendida. Segundo a própria moradora, esta tinha esperança que na cidade os dias poderiam ser melhores, principalmente nos quesitos emprego e educação. Depois de uma década a mesma moradora resolveu retornar trazendo novamente todos os moradores de volta para a comunidade. A existência hoje de posto de saúde, linha de transportes e escolas no assentamento facilita a permanência das pessoas na referida comunidade.

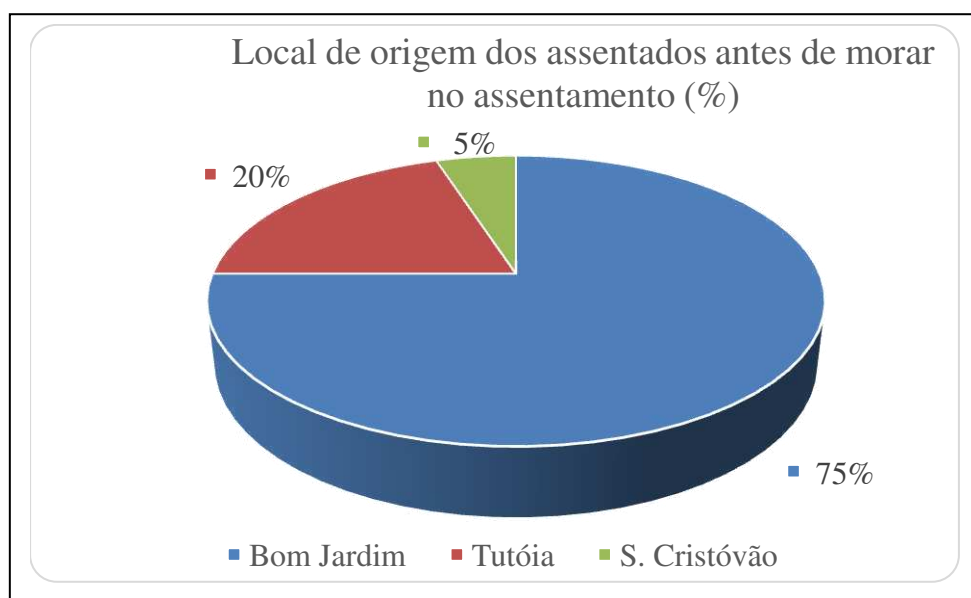


Figura 28. Local de origem dos assentados antes de morarem no Assentamento Bom Jardim II.

4.3. Sobreposição de territórios entre a comunidade quilombola de Juçatuba e assentamento Bom Jardim II.

A presente seção enfocará a sobreposição de Territórios entre a comunidade quilombola de Juçatuba e o Assentamento Bom Jardim II, após a venda de aproximadamente 200 hectares do Território de Juçatuba para a Associação de Moradores da Comunidade de Bom Jardim. Serão abordados, além dos conceitos de território na visão de vários autores e do próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), os procedimentos metodológicos e os resultados e discussões que trarão as análises socioeconômicas sobre a sobreposição dos referidos territórios.

4.3.1. O Conceito de Território

É importante ressaltar que a questão de limites sempre foi uma incógnita histórica ao longo dos tempos e que vem perdurando até os dias atuais. No Estado do Maranhão essa é uma problemática comum, onde, ainda nos dias atuais se questiona determinados limites municipais, mesmo que estes já tenham sido trabalhados pelo IBGE, órgão oficial para efeito de delimitação territorial. Municípios da ilha ainda questionam seus limites, como é o caso do município de São José de Ribamar onde estão inseridas as comunidades de Juçatuba e Bom Jardim e o Assentamento Bom Jardim II.

Não é possível discutir o conceito do que seria território se não for levada em consideração, o que seria desenvolvimento, pois, do contrário a discussão está fadada ao fracasso. Souza (2004, p.68), faz uma referência a esse tema de forma muito oportuna:

O território é intimamente ligado à cultura desses onde é reproduzida relações de parentesco e compadrio e uma forma específica e própria de convivência e trabalho. Ele representa um patrimônio ético e histórico pela qual as comunidades lutam para preservar. Daí a importância da terra e da territorialidade par as comunidades. Destruir ou ameaçar seus territórios representa um enfraquecimento de sua sobrevivência. Mas, mesmo assim, as comunidades vivem em conflito, lutando pelo direito de propriedade de seus territórios. E poucos já conquistaram

Segundo Esteva (2000) citado por Miranda (2012, p. 02):

É preciso que nos dediquemos a um programa ousado e moderno que torne nossos avanços científicos e nosso progresso industrial disponível para o crescimento e para o progresso das áreas subdesenvolvidas. O antigo imperialismo - a exploração para lucro estrangeiro – não tem lugar em nossos planos. O que imaginamos é um programa de desenvolvimento baseado nos conceitos de uma distribuição justa e democrática.

Miranda (2012, p. 03), ainda a respeito do desenvolvimento territorial faz uma observação da influência do capital no desenvolvimento do território.

As mudanças no sistema do capital ocorridas nas três últimas décadas, seja de natureza conjunta ou estrutural, processaram alterações profundas, na ordem mundial, como a financeirização da economia, a revolução tecnológica, a definição do papel do Estado, as mudanças no mundo do trabalho, a questão social e regional.

O Estado do Maranhão e, conseqüentemente, o território estudado, necessita de forma urgente que se coloque em prática projetos voltados para o desenvolvimento comunitário, não como forma mitigadora como são todos ou quase a sua totalidade, mas projetos que venham de fato a suprir as necessidades de uma região. No tocante às comunidades, independente do que possa surgir com as decisões judiciais, é preciso em primeiro lugar discutir formas de desenvolvimento para as comunidades que são carentes de projetos para que se desenvolva de fato o território.

Território é um espaço social onde se desenvolvem funções de interatividade com a natureza. De acordo com Miranda (2012) *“os territórios não podem ser vistos como passivos meros receptáculos e sem contexto institucional e político. É necessário que se tenha uma dimensão política, social e força jurídica com propósitos e definições objetivas”*.

Sobre o conceito de território, o mesmo pode até ser intimamente ligado, porém, jamais um espaço físico geograficamente definido.

Um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meios de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial. (DELGADO, 2011, p. 433).

O território é um espaço geográfico livre, somente com linhas imaginárias, onde as pessoas podem desenvolver suas capacidades cognitivas, culturais e viver socialmente com outros indivíduos. Além de lutarem pelo direito de propriedade de seus territórios, sobretudo, os indivíduos lutam para permanecer com dignidade na terra que lhes foi conquistada pelos seus antepassados. Marx (2011, p. 389) em seus manuscritos econômicos já chamava atenção para a importância da terra em uma comunidade.

A terra é o grande laboratório, o arsenal, que fornece tanto o meio de trabalho, bem como a sede, a base da comunidade, e da comunidade que se

produz e reproduz pelo trabalho vivo. Somente como parte, como membro dessa comunidade, cada indivíduo singular se comporta como proprietário ou possuidor. A apropriação real pelo processo do trabalho se realiza sobre esses pressupostos, que não são eles mesmos produto do trabalho, mas aparecem como seus pressupostos naturais ou divinos.

Tomando como base a citação acima exposta, e o Estado como legítimo detentor do poder, o mesmo tem como dívida histórica o dever de devolver o território em estudo ao seu povo de origem.

4.3.2. A expropriação do território quilombola de Juçatuba

Através das exaustivas consultas¹¹ feitas na UTE/MA com a colaboração do monitor de Crédito Fundiário, João Carvalho, foi possível a obtenção de informações que comprovam a compra de 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) do território Quilombola de Juçatuba para a Associação dos Moradores da Comunidade de Bom Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.706.441/0001-00 com sede na Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, à rua São Bernardo, nº 5 - A, povoado Bom Jardim. Vale ressaltar que a compra é verídica. O que a comunidade de Juçatuba questiona é a legitimidade da venda.

Os textos a seguir descrevem algumas cláusulas da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel pertencente ao território de Juçatuba sem o consentimento da associação de moradores da comunidade quilombola de Juçatuba e sua população, tendo como vendedor o Sr. Benedito Porto que não era morador da referida comunidade. O acordo foi firmado entre o Fundo de Terras e Reforma Agrária - Banco da Terra, CNPJ nº 03.207.432/0001-66, representado de forma legal pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A mediante mandato outorgado pelo Conselho Curador do Banco da Terra, através da Resolução 16, de 23/11/1999 e publicada no Diário Oficial da União (DOU), tendo como órgão fiscalizador Governo do Estado do Maranhão.

A Escritura Pública de Compra e Venda (**Anexo 01**) do 1º Translado do livro Nº 109, folhas Nº 075-080-V, lavrado no Cartório do 1º Ofício – São José de Ribamar, Comarca de Ribamar, teve como tabelião e escrivão o Sr. Cácio Joaquim Franco de

¹¹ Além dos trâmites burocráticos, tais como ofícios e indicações por colegas que já conheciam pessoas que trabalhavam no órgão, foi preciso debruçar todos os dias à tarde durante um mês na tentativa de localizar e interpretar os documentos referentes a pesquisa em questão.

Almeida, sendo o notário e oficial de registro o Sr. Carlos Alberto Franco de Almeida e a escrevente juramentada a Sra. Patrícia Fróz de Almeida Pugnaroni.

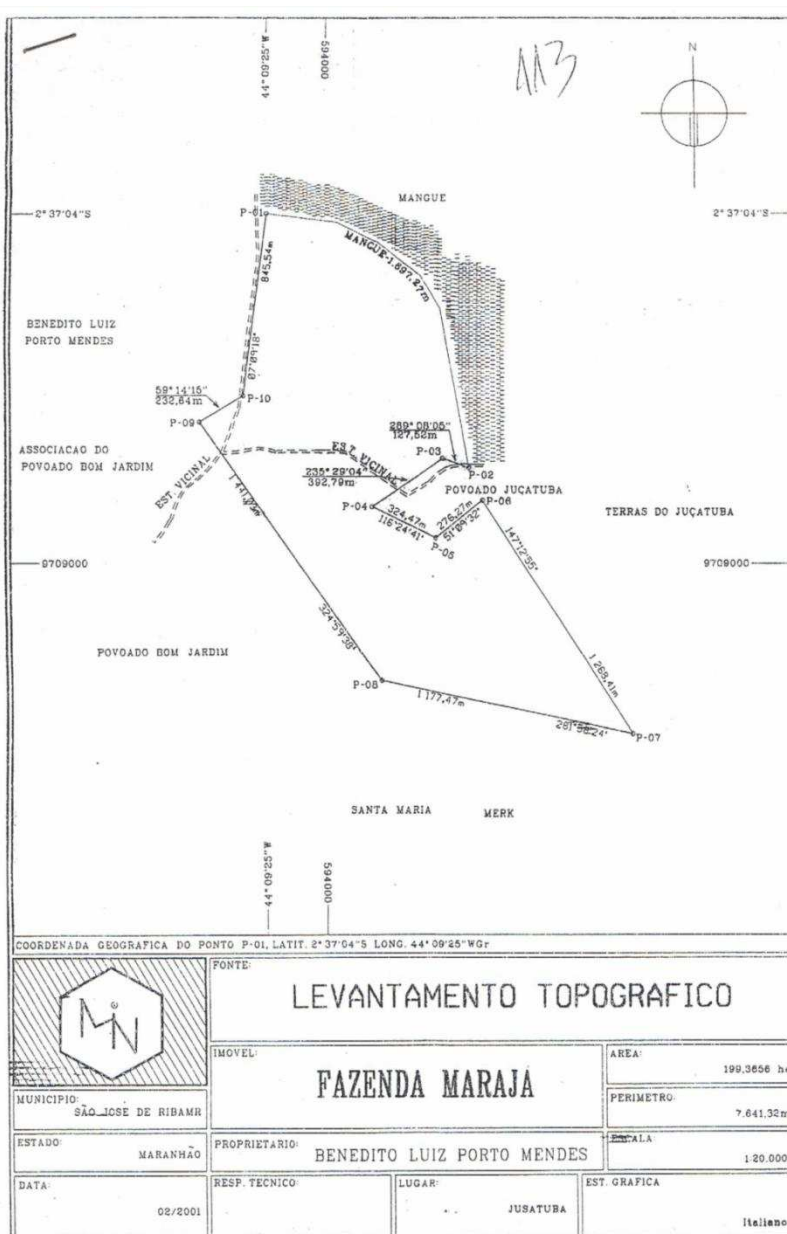
A Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel/Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca tem como outorgantes vendedores o Sr. Benedito Luiz Porto Mendes e sua cônjuge Sra. Alcenita Moreira Billio Mendes. Como outorgado comprador, o Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição fundado pela Associação dos Moradores da Comunidade de Bom Jardim, e, finalmente, como intervenientes, o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra e o Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Na Cláusula Primeira, quando discorre sobre Titularidade e Caracterização do Imóvel, os vendedores declaram que são legítimos proprietários do Imóvel Fazenda Marajá localizado em Juçatuba, município de São José de Ribamar (**Figura 29**), com 8.000 (oito mil) metros de benfeitorias, dentre elas uma cerca linear com mourões e estacas de sabiá, desmatamento de 70 hectares e construção de um açude.

Na Cláusula Segunda, sobre o Modo de Aquisição, os vendedores declaram que adquiriram o imóvel do Sr. Joaquim José Garcês e sua mulher Rosa Raimunda Paixão Garcês, conforme Escritura de Compra e Venda registrada sobre matrícula Nº 29.181, fls 192, do Livro 2-DC, em 17 de outubro de 1977.

O Sr. Expedito Garcês, ex-presidente da Associação de Moradores da Comunidade Quilombola de Juçatuba, afirma que o Sr. Joaquim José Garcês e sua mulher Rosa Raimunda Paixão Garcês nunca foram proprietários de terras com essa extensão e que ali moravam várias famílias no território livre de Juçatuba. Parte do território vendido fazia divisa com as terras do Sr. Benedito Porto, ficando fácil, portanto, uma investida contra os moradores locais. O que aconteceu foi uma manobra fraudulenta e desumana por parte do Sr. Benedito Porto, usando da boa fé dos moradores da região para assinarem um documento de venda da propriedade sem que os mesmos tivessem conhecimento das cláusulas do contrato.

Figura 29. Mapa do levantamento topográfico da Fazenda Marajá, atualmente Assentamento Bom Jardim II. Fonte: Unidade Técnica Estadual do Maranhão (UTE/MA).



A Cláusula Terceira sobre a Compra e Venda e o Preço estabelece a venda para a Associação dos Moradores da Comunidade de Bom Jardim, de uma área de 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) no valor de R\$ 182.813,12 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), com financiamento concedido pelo Agente Financeiro, mediante recursos do Banco da Terra, sendo representado no ato pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Em seu Parágrafo Único, os vendedores declaram que assumem a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos e taxas previstos em lei, o que reforça a impressão de que o Sr. Benedito Porto parecia ter intenções claras de vender a

propriedade para o Banco da Terra representado pelo Banco do Nordeste, uma vez que o Sr. Benedito não ficou nem 2 (dois) anos com a propriedade, se encarregando de pagar inclusive o Imposto Territorial Rural (ITR), relativos aos 5 (cinco) últimos exercícios por ocasião da venda. Segundo os moradores de Juçatuba, essa atitude do Sr. Benedito Porto parecia ser prática constante, uma vez que o mesmo chegava a ganhar uma boa quantia em dinheiro com a compra e venda de terras para o Banco da Terra, mesmo que para isso usasse de meios fraudulentos.

A Cláusula Sexta da Escritura Pública de Compra e Venda diz: *“O agente financeiro, no caso o Banco da Terra, concede ao Mutuário um financiamento de R\$ 188.469,39 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), despesas referentes aos levantamentos topográficos e licenças ambientais, quando estas forem necessárias, despesas com a elaboração de projetos e dispêndios com a confecção de placas indicativas de apoio do Banco da Terra, conforme especificações estabelecidas pela Secretaria Executiva do Banco da Terra. A mesma cláusula diz que o acordo obedecendo às diretrizes e normas são estabelecidas pelo Banco da Terra e no acordo de Cooperação firmado entre o Conselho Curador do Banco da Terra e o Estado do Maranhão, cujas condições o Mutuário declara conhecer e aceitar. Na grande maioria das vezes tanto os associados quanto os próprios membros das associações nem leem o estatuto.*

Na Cláusula Sétima, sobre a forma de utilização do crédito, os mesmos seriam liberados na conta corrente do mutuário, porém com trânsito obrigatório pela conta vinculada ao financiamento mediante prestação de contas à Unidade Técnica do Estado do Maranhão. Antes era de total responsabilidade das Associações os encargos financeiros acima citados, mas atualmente cabe ao vendedor fazer o georreferenciamento da área e aos moradores as despesas com lotes e licenças ambientais.

A Cláusula Oitava versa sobre os encargos financeiros, onde ficam os mutuários impossibilitados de qualquer conduta que não esteja de acordo com o contrato vigente e que venha a “prejudicar” as partes financiadoras. Na Cláusula Décima Primeira, referente à forma de pagamento anteriormente citado, o Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição pagará o valor anteriormente citado em 17 (dezessete) anos, em 17 (dezessete) parcelas anuais e sucessivas, sendo 16 (dezesseis) no valor de R\$ 11.086,40

(onze mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos) e uma no valor de R\$ 11.086,99 (onze mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). As parcelas têm como data de vencimento o dia 10 (dez) de cada mês, considerando o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses¹², vencendo-se a primeira parcela em 10 de dezembro de 2005 e a última em 10 de dezembro de 2021. O prazo de carência, hoje de 60 (sessenta) meses, é uma forma para que a Associação comece a se organizar e se estruturar com o objetivo de cumprir com as suas obrigações financeiras junto aos seus credores. Após a liberação do dinheiro através do Banco Credor o mesmo é depositado na conta da Associação de Moradores e “fiscalizado” pelo Governo do Estado através de sua Unidade Técnica Estadual (UTE).

Após a aquisição junto ao Banco da Terra de parte do território quilombola de Juçatuba no ano de 1999, de uma área denominada Fazenda Marajá, sai do seu domínio anteriormente localizado na comunidade Bom Jardim e, são criados no ano de 2000 o Assentamento Bom Jardim II e Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição, fundado a 06 de fevereiro de 2000. Conforme registro no Livro de Pessoas Jurídicas nº 05, sob o nº 939 (**Anexo 02**). No ano de 2004 são construídas 50 (cinquenta) casas no Assentamento Bom Jardim II. Atualmente esse contingente de moradias aumentou, existindo inclusive outras ruas paralelas à principal em função dos filhos dos primeiros moradores já ter construído outras famílias.

No caso da Associação dos Moradores de Bom Jardim II, após reunião entre os associados ficou decidido que estes poderiam pagar o financiamento mensalmente ou o pagamento integral no final de cada ano, correspondendo para cada um dos 50 (cinquenta) chefes de família o valor anual de R\$ 221,728 (duzentos e vinte e um reais e setecentos e vinte e oito centavos) ou o valor mensal de R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos). Os moradores realizam os pagamentos conforme suas condições financeiras, o que gera certo “desconforto” entre a D. Graça, Presidente da Associação, e os associados, sendo objeto inclusive de constantes reuniões segundo a própria Presidente.

Já que o programa é descentralizado e é gerido pelo Estado, Prefeituras e até por Organizações não Governamentais antes de chegar aos cofres da Associação, é fácil entender que nesse “percurso” exista um mau gerenciamento e desvio daquilo que se

¹² Prazo que os moradores começam a pagar a primeira parcela.

propunha de forma objetiva. Contudo, os responsáveis pelos desvios não são penalizados. Os moradores que por algum motivo não arcarem com suas obrigações é que são punidos, como se pode observar na Cláusula Décima Terceira em seu parágrafo primeiro que diz: “*Caso o mutuário venha a desativar suas atividades, a dívida decorrente desse instrumento será assumida pelos associados*”. Mas sempre que uma família desiste logo aparecem outras para ocupar o local. Desta forma não há sobrecarga e nem atraso no pagamento das prestações pré-estabelecidas e o credor não sofre prejuízos financeiros.

Para Maquiavel (2006, p. 21) existem, portanto, duas forças em todas as sociedades: uma é o desejo de que o povo não seja dominado nem oprimido pelos grandes; a outra é o desejo dos grandes em dominar e oprimir o povo. Segundo o mesmo autor, o desafio do poder político é encontrar mecanismos que imponham a estabilidade das relações que sustentam essa correlação de forças.

4.3.3. A sobreposição de territórios

Antes da venda de parte do seu território para a associação dos moradores da comunidade de Bom Jardim, os moradores do território quilombola de Juçatuba viviam sem grandes problemas de conflitos de terras. Entretanto, após a venda dos 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) do seu território através do Crédito Fundiário, a comunidade quilombola de Juçatuba tem início a luta pela reintegração de posse do seu território.

Esse foi sem sombras de dúvidas o primeiro “golpe”, sofrido pelos quilombolas de Juçatuba, que viram suas terras reduzidas de 2.700 ha (dois mil e setecentos hectares) para atualmente 2.500 ha (dois mil e setecentos hectares). O segundo “golpe”, conforme relata o Sr. Expedito, ex-presidente da Associação de Juçatuba, ocorreu no ano de 2002 quando o advogado Conceição, também usando da inocência de alguns moradores, adquiriu documentos de forma fraudulenta e vendeu terras da praia de Areia, hoje Unicamping, para grandes especuladores, ganhando 10% do valor de venda de cada lote. Segundo o ex-presidente, mas, informações ainda não oficializadas, os moradores do núcleo urbano de Juçatuba são impedidos de banhar na praia de Unicamping que fica a 7.2 km da sede. O que se observa é um distanciamento não somente geográfico, mas, sobretudo social entre as duas áreas com acentuadas diferenças econômicas e sociais. **(Figuras 30 e 31).**



Figura 30. Casa no núcleo urbano – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2013)



Figura 31. Casa na Praia do Unicamping – Território quilombola de Juçatuba. Fonte: Conceição, Filho (2015).

A comunidade de Bom Jardim geograficamente tem seus limites definidos pelo Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico (IBGE), porém, historicamente é um território pertencente à comunidade quilombola de Juçatuba. (**Figura 32**).

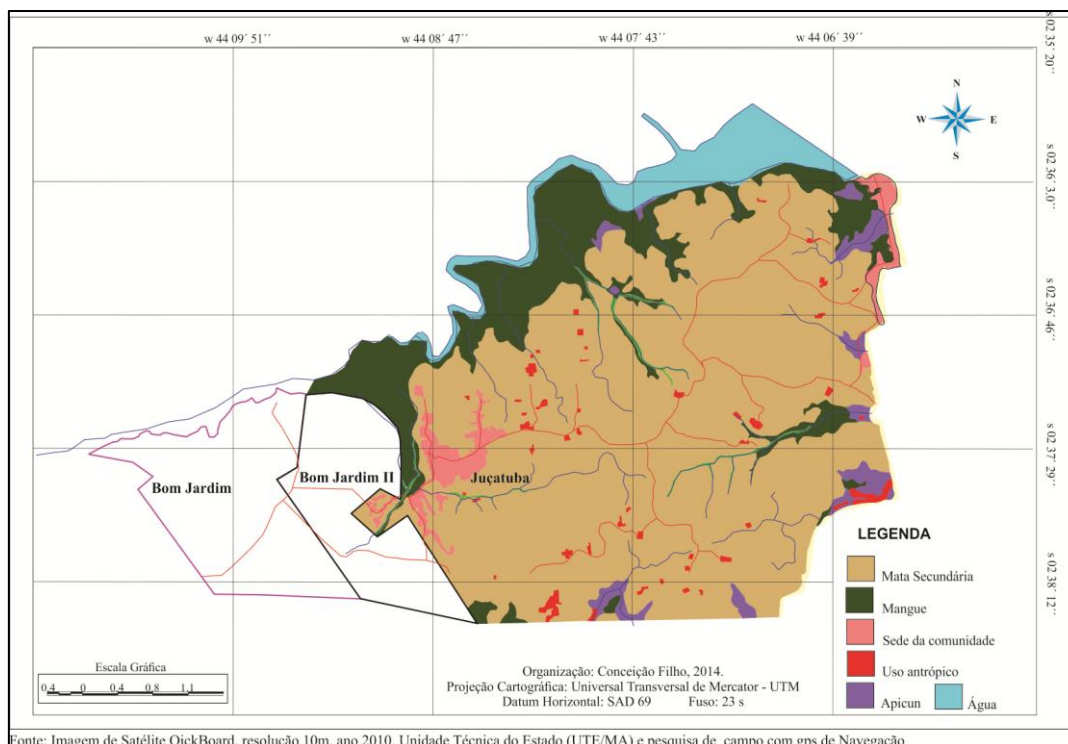


Figura 32. Carta de Uso e Ocupação do Território quilombola de Juçatuba.

A sobreposição territorial gerou um conflito entre os moradores de Bom Jardim - Assentamento Bom Jardim II e os da Comunidade Quilombola de Juçatuba, os quais possuem projetos individuais compatíveis com as necessidades inerentes à cada comunidade e incompatíveis com a comunidade “de fora”

A relação entre a comunidade de Bom Jardim e o Assentamento Bom Jardim II é uma extensão não somente de caráter geográfico, mas, social, cultural e econômico. Portanto, os problemas das comunidades são praticamente os mesmos e, dentro deste contexto está a fonte de renda que é a sustentabilidade econômica em todos os seguimentos. Por outro lado, a relação da comunidade de Juçatuba com as demais inseridos em seu território não se dá da mesma forma.

A grande maioria dos moradores entrevistados no Assentamento Bom Jardim II tem como principal fonte de renda os produtos da roça. Um fato preocupante, porém, diz respeito às famílias que vivem em função de programas sociais mantidos pelo Governo Federal. Tal preocupação trata-se, na verdade, de um alerta, uma vez que a grande maioria da comunidade é de crianças e jovens que se não forem assistidos de forma responsável por programas sociais sérios correm o risco de ficar sem perspectivas

de educação e trabalho. É possível que os programas que hoje beneficiam grande parte da classe baixa brasileira venham a exercer fortes impactos sociais, econômicos e principalmente psicológicos na sociedade. Daí surge a pergunta: como suprir suas necessidades econômicas e sociais caso tais programas venham a inexistir?

De um total de 20 chefes de família entrevistados na comunidade de Bom Jardim, 30% (trinta por cento) trabalham na agricultura, 20% (vinte por cento) vivem exclusivamente do programa social Bolsa Família, 15% (quinze por cento) possuem comércio no próprio assentamento, 10% (vinte por cento) recebem benefícios de aposentadoria e 10% (vinte por cento) são pedreiros. Além desses, existem também 1 vigilante, 1 professor da rede municipal e 1 agente de saúde, que juntos representam 5% (cinco por cento), como pode ser visualizado na (**Figura 33**).

Projetos como o “Cédula da Terra” foram teoricamente criados com o objetivo de atenuar os conflitos no campo com a aquisição/compra de terras por “sem terras”. Dentre seus benefícios estariam: assistência técnica aos assentados, solo de qualidade para o desenvolvimento da cultura e pecuária e moradia de qualidade a preço compatível com suas condições econômicas. Hipoteticamente imagina-se que no espaço a ser habitado já exista escola e postos de saúde. Esqueceram, contudo, de perguntar aos assentados se os mesmos gostariam de estar naquele local. Na maioria das vezes alguns assentamentos têm a “sorte” de o projeto em parte ser bem executados.

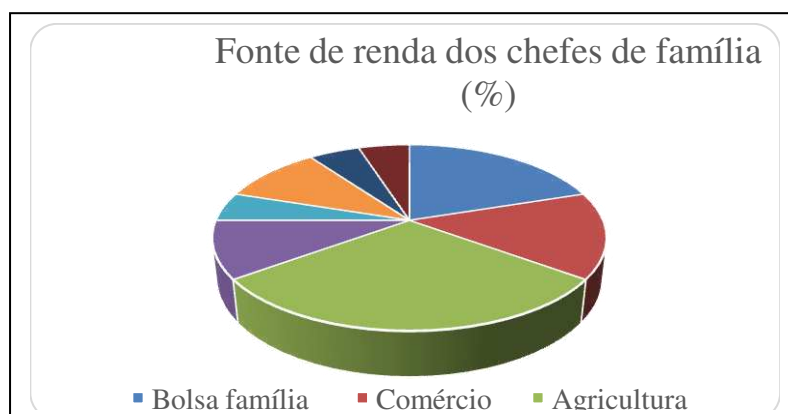


Figura 33. Fonte de renda dos chefes de família - Assentamento Bom Jardim II.

Quando perguntados se tinham conhecimentos em relação ao Projeto Cédula da Terra, 40% (quarenta por cento) dos entrevistados responderam que sim; 35% (trinta e cinco por cento) já tinham ouvido falar, mas não sabem explicar do que se trata e um total de 25% (vinte e cinco por cento) em hipótese alguma sabe explicar. (**Figura 34**).

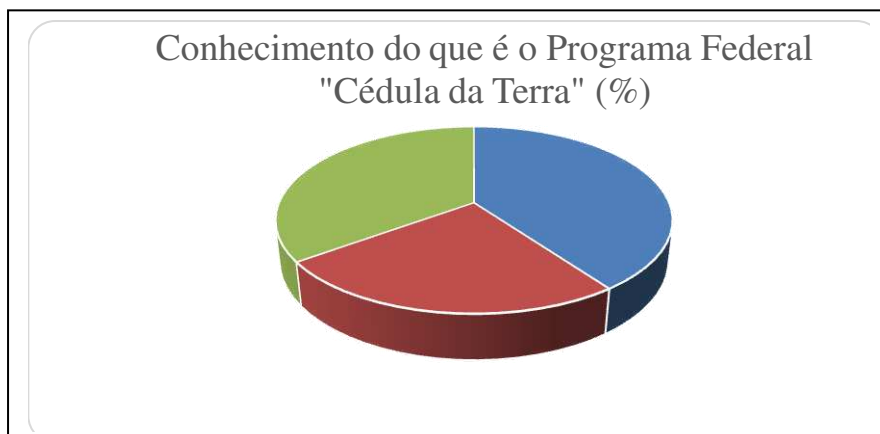


Figura 34. Conhecimento do que é o Programa Federal "Cédula da Terra" Assentamento Bom Jardim II.

Mesmo com todos os problemas enfrentados que, diga-se de passagem, não são exclusivos do assentamento em questão, 95% (noventa e cinco por cento) dos entrevistados estão plenamente satisfeitos com a nova morada apesar de não concordar plenamente com alguns problemas de ordem pública como: a precariedade e falta de pontualidade de ônibus e o deficiente atendimento no posto de saúde (**Figura 35**).

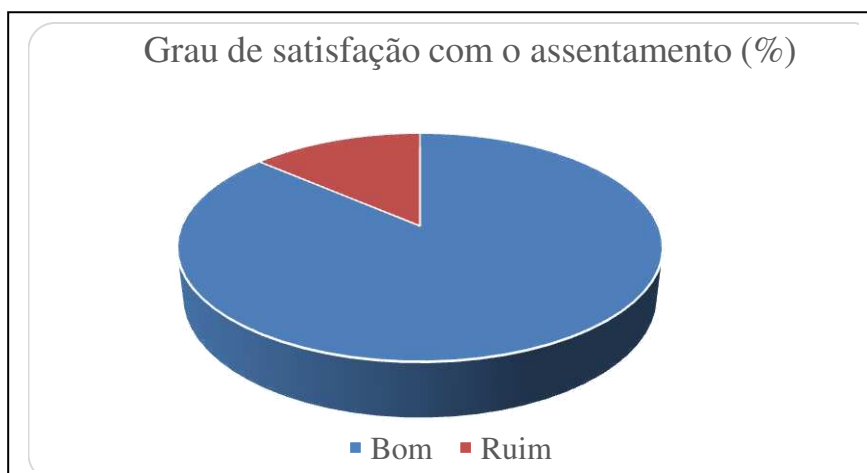


Figura 35. Grau de satisfação dos moradores com o Assentamento Bom Jardim II.

Fica evidente que os moradores com mais tempo no assentamento não possuem uma clara noção do que seria realmente o programa Federal Cédula da Terra. Outra dedução bastante lógica é que as reuniões mensais a cada primeiro sábado do mês tratam de assuntos voltados principalmente às questões inerentes ao pagamento das mensalidades junto ao Banco do Nordeste e custos mensais de água, luz e pequenos

reparos mecânicos do maquinário que há tempo não funciona, pois, como abordado anteriormente o polo agrícola está desativado quase que na sua totalidade, existindo apenas o plantio de mandioca, feijão e hortaliças em pequena escala para o consumo diário não exigindo a necessidade de trator e outros maquinários.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A forma pela qual se deu a “venda” dos 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) de terras do território quilombola de Juçatuba para a associação de moradores de Bom Jardim, de certa forma gerou um desconforto por parte das lideranças de ambas as comunidades, motivo pelo qual a comunidade quilombola de Juçatuba briga na justiça para a reintegração de seu território. É compreensível, pois, a existência de uma questão do pertencimento que envolve fortíssimas questões culturais e sociais, uma vez que é de direito a luta por parte do território “perdido”. Contudo, a titulação definitiva do território quilombola de Juçatuba criar um maior descontentamento entre as lideranças das comunidades exógenas que vivem praticamente interligadas.

Todos os Governos até o momento encararam a reforma agrária como uma política social compensatória e jamais como um programa voltado para distribuição justa e efetiva das terras que continuam concentradas entre latifundiário empreendedores do agronegócio.

Houve uma sobreposição no perímetro do território quilombola de Juçatuba em função da venda dos 199.3656 ha (cento e noventa e nove hectares e trinta e seis ares) vendidos à comunidade de Bom Jardim, onde hoje está construído o Assentamento Bom Jardim II o que tem evidenciado a contradição de políticos que não dialogam e geram essa situação problema entre os despossuídos seja “sem terras” ou “quilombolas” ou indígenas dentre outros;

Os Projetos Federais Crédito da Terra (CT) e Banco da Terra (BT) não satisfizeram aos anseios dos assentados no tocante à assistência técnica no polo agrícola, desencadeando uma série de problemas e deixando os moradores sem a principal “promessa” que seria uma produção em larga escala de produtos agrícolas que viriam subsidiar e complementar a renda de seus moradores o que acabou não acontecendo, se não em todas as experiências existentes, ao menos no como estudado;

Os assentados complementam sua renda na força de trabalho fora do assentamento, pois além dos projetos sociais do Governo Federal, não encontram no assentamento subsídio para se auto sustentar.

Os assentados possuem uma enorme identidade com o local, pois são procedentes da comunidade vizinha Bom Jardim que teve sua origem a partir de pessoas que migraram de comunidades do município de Tutóia, embora reconheçam que “todas essas terras” pertenciam à comunidade de Juçatuba .

A partir da situação observada verifica-se que a não aplicabilidade de um direito constitucional, ou seja, a titulação, dos territórios quilombolas, gera por parte do próprio poder público, a uma sobreposição territorial entre demandantes de uma política por reforma agrária e quilombolas, colocando assim o mesmo segmento social despossuído, ou seja, camponeses em conflito.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRÁRIO. Ministério do Desenvolvimento. Programa Nacional de Crédito Fundiário: Linha de Combate à Pobreza Rural (Manual de Operações). Brasília. 15 de abril de 2009. 140p.

ALMEIDA, A.W.B de. *A ideologia da decadência: Leitura Antropológica a uma História de Agricultura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008. 2006p.

Banco Mundial: Participação, transparência e responsabilidade: a experiência brasileira com o painel de inspeção. Aurélio Viana Jr. [et al]; Flávia Barros (Org.). Brasília. Rede Brasil, 2001. 221p.

BASTOS, A.C.S.; FREITAS, A.C. de. *Agentes e processos de interferência, degradação e dano ambiental*. In: *Avaliação e Perícia Ambiental*. Sandra Batista da Cunha e Antônio José Teixeira Guerra (Organizadores) – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. 266p.

BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1988.

CAMARGO, L; MUSSONI, E.M.; GAZELLA, A.A. Banco da Terra e Crédito Fundiário: entre o passado e o futuro. XII Congresso da SOBER - Sociedade Brasileira de Economia Rural. Ribeirão Preto, 24 a 27 de julho de 2005. 11p.

Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros - CNBB. Igreja e Problema da Terra (Documento). Itaiç, SP, 14 de fevereiro de 1980. 20p.

DELGADO, N.G.; LEITE, S.P. *Políticas de desenvolvimento no meio rural brasileiro: Novas institucionalidades e protagonismo dos atores*. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 54, Nº 2, 2011, pp. 431-473.

FERREIRA, A.J. de A.. *Políticas territoriais e a reorganização do espaço maranhense*. São Paulo, 2008. 269p. (Tese de Doutorado).

FIABANI, A. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532 – 2004)*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. 32p.

FURTADO, M.L.S. *Aquilombamento no Maranhão: um rio grande de (im) possibilidades*. Presidente Prudente: (Tese de Doutorado). 2012. 312p.

FURTADO, M.L.S. “O CATIVEIRO, O CATIVEIRO, O CATIVEIRO ACABOU...” (Relatório Antropológico Parcial do Estudo Histórico e Antropológico da Comunidade Quilombola de Juçatuba – MA). São Luís, 2013. 64p.

GOMES, F.L.; GARCÊS, M.M. *Festejos Religiosos na Comunidade Remanescente quilombola de Juçatuba: Fé, Devoção e Memória* (Artigo). São Luís. 2012. 10p.

GOMES, F.L.; GARCÊS, M.M. *Festejos religiosos na Comunidade Remanescente Quilombola de Juçatuba: Fé, Devoção e Memória*. 10p. Disponível em <www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/anais/article/view/528/367> Acesso em: 22 de julho de 2013.

LANDAU, E.C.; CRUZ, R.K. da; HIRSCH, A.; PIMENTA, F.M.; GUIMARÃES, D.P. *Variação geográfica do tamanho dos módulos no Brasil*. Embrapa Milho e Sorgo. Sete Lagoas, MG. 2012. 200p.

HEIDRICH, L.Á. Território, integração socioespacial, região, fragmentação e exclusão social. Francisco Beltrão/PR. (artigo). 2004. 9p.

LIMA, E.P. Crédito Fundiário: Uma ofensiva do Banco Mundial em conluio com os estados nacionais (artigo). Contribuição à elaboração de material didático sobre a terra no semiárido. Junho de 2006. 3p.

LIMA, D.F.P. Avaliação de impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário na Região Sul do Brasil. (Tese de Doutorado). Piracicaba. 2011. 144p.

MARANHÃO. Governo do Estado do. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Código de Proteção de Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Lei Estadual Nº 5.405 de 08/04/92, Decreto Estadual Nº 13.494 de 12/11/93. São Luís. 64p.

MARX, K Manuscritos Econômicos de 1857–1859: esboços da crítica da economia Política/Karl Marx; supervisão editorial Mario Duayer, Nélcio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hotfman). Boitempo, 2011. pp. 388-423.

MATOS, H.M. A Dinâmica da organização Socioespacial do assentamento Belém: Área do Crédito Fundiário no município de Tuntum – MA. São Luís, 2012. 231p.

MENDONÇA, S.R. *A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990*. STEDILE, J.P. (Org.). 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular. 2010. 200p.

MIRANDA, A.A.B. O conceito de território, as recentes políticas de desenvolvimento rural e suas contradições no Estado do Maranhão. Revista Políticas Públicas, São Luís, V. 16, n. 01, pp. 123-132, jan/jun. 2012.

O Banco Mundial e a terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia / MARTINS, M.D. (Org). São Paulo: Viramundo. 2004. 223 p.

PEREIRA, J.M.M. **Avaliação do projeto Cédula da Terra (1997-2002)**. *Estudos avanç.* [online]. 2012, vol. 26, n.75, pp. 111-136. ISSN 0103-4014.

PEREIRA, J.M.M. **A “Reforma Agrária de Mercado’ do Banco Mundial: da panaceia à agonia?.** *Revista Sem Terra*, nº 34 jan/fev de 2006, pp. 23-25.

PODOLESKI, O.S. Lei de terras de 1850. Revista Santa Catarina em história. Florianópolis – UFSC: Brasil, v.1, n.2. 2009. 12p.

Projeto Vida de Negro. Terras de Preto no Maranhão: quebrando o mito do isolamento. Coleção Negro Cosme. Vol. III. São Luís (Ma). SMDH/ CCN – MA / PVN. 2002. 272p.

ROCHA, R.S.; CELESTINO, V.S. História da ocupação territorial do Brasil. III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas da Geoinformação: 30 de julho 2010. Recife (PE). pp. 1-7.

SILVESTRE, S.C. Expropriação e resistência histórica do Quilombo Juçatuba: por uma análise da aplicabilidade do Decreto 4887/2003.(Relatório parcial de atividades da cota Fapema 2913/2014. São Luís – MA. 24p.

SOUSA, J.R.F.; FURTADO, E.D.P. (R)evolução no desenvolvimento rural: território e mediação social - a experiência com quilombos e indígenas no Maranhão. Brasília: IICA. 2004. 216p.

SPOSITO, E.S. Sobre o conceito de território: um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do sudoeste do Paraná. Francisco Beltrão: Unioeste. 2004. pp. 23-36.

STEDILE, J.P. (Org.). *A Questão Agrária no Brasil: programas de Reforma Agrária 1946-2003*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2002. 220p.

STEDILE, J.P. (Org.). *A Questão Agrária no Brasil: O debate na esquerda 1960 - 1980*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular. pp. 177-275.

KAGEYAMA, Â; BERGAMASCO. S.M.P.P; OLIVEIRA, J.A. *Os assentamentos rurais no Censo Agropecuário de 2006*. Campinas/SP. 2006. 37p.

ANEXOS

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO SÓCIO – ECONÔMICO DO ASSENTAMENTO BOM JARDIM II

Local: _____ Município: São José de Ribamar

Data: ____/____/2014

Nome do entrevistado: _____

Idade: _____ Sexo _____ Escolaridade _____

Profissão: _____ Estado Civil _____

1- Quanto anos mora no assentamento Bom Jardim II

2 - Antes de morar no assentamento, qual era seu local de origem?

3 – Quantas pessoas moram na casa?

4 - Qual a área construída de sua residência?

5 - Possuem água encanada e luz

Água

Luz

6 – Qual sua fonte de renda:

() Agricultura

() Pesca

() Aposentadoria

Outros _____

7 – Onde fazem as necessidades?

8 - Vende ou já vendeu produtos da Agricultura ou Pesca nas feiras?

() Sim

() Não

9 - Tem conhecimento do que seja a linha de financiamento Banco da Terra?

10 – Quanto é pago para a Associação e de que forma?

() Mensal

() Anual

11 – Existem reuniões para explicar como funciona o Crédito Banco da Terra?

() Mensal

() Anual

12 – Qual o grau de satisfação com a sua moradia?

() Bom

() Ruim